

**BOLETIM MENSAL**  
**DE**  
**ACTIVIDADE ECONÓMICA**

***Março de 2006***

**Índice**

<b>SELECÇÃO DE INDICADORES</b>	<i>i</i>
<b>1. Enquadramento internacional</b>	1
<b>2. Economia Nacional</b>	3
<b>3. Dinâmica sectorial</b>	7
Secção Especial: O sector do Vestuário	9
<b>4. Perspectiva regional</b>	13
<b>5. Competitividade</b>	17
<b>6. Agenda</b>	
6.1. Iniciativas	21
6.2. Selecção de medidas legislativas	23
6.3. Em agenda	26
<b>ANEXO ESTATÍSTICO</b>	

SELECÇÃO DE INDICADORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

Indicadores Trimestrais / Mensais	Fonte	Última actualização	Unidade	2004		2005				2005					2006		
				III TR 04	IV TR 04	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Indicador de Actividade Económica	INE	17.03.2006	VH, M3M	2,7	1,7	1,3	1,4	0,9	1,3								
Indicador Coincidente	BP	17.03.2006	VH	1,4	1,1	0,7	0,3	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1	0,0	0,2	
Indicador de Clima Económico	INE	02.03.2006	SREIM3M	0,6	-0,2	0,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,8	-0,8	-0,6	-0,6	-0,5	-0,6	-0,3	
Indicador Compósito Avançado	OCDE	10.03.2006	N/(M1,2PM) N-12	-	-	-	-	-	-	0,1	0,3	0,7	1,1	1,6	2,8		
Indicador de FBCF	INE	17.03.2006	VH, M3M	0,3	0,2	-1,2	-3,9	-3,2	-3,2	-3,3	-3,2	-2,7	-2,7	-3,2	-4,3		
Indicador de Confiança dos Consumidores	INE	02.03.2006	VEIM3M	-31,9	-36,2	-34,2	-33,6	-41,9	-41,0	-41,7	-41,9	-41,3	-41,0	-41,0	-41,2	-40,0	
Indicador de confiança na Indústria	INE	02.03.2006	VEIM3M	-6,8	-10,3	-11,0	-10,2	-11,2	-8,2	-12,9	-11,2	-8,2	-7,8	-8,2	-9,3	-9,1	
Indicador de confiança na Construção	INE	02.03.2006	VEIM3M	-44,3	-44,5	-42,0	-40,0	-41,7	-46,2	-40,2	-41,7	-43,7	-45,5	-46,2	-47,0	-46,7	
Indicador de confiança no Comércio	INE	02.03.2006	VEIM3M	-4,5	-7,2	-6,6	-7,6	-13,2	-10,3	-12,6	-13,2	-12,3	-12,0	-10,3	-8,5	-6,4	
Indicador de confiança nos Serviços Prestados às Empresas	INE	02.03.2006	VEIM3M	3,4	-2,3	-0,3	2,6	-2,7	-6,0	-0,8	-2,7	-2,0	-5,2	-6,0	-6,3	-4,1	
Índice Volume Negócios na Ind. Transformadora	INE	07.03.2006	VH, M3M	5,2	3,2	1,7	3,4	2,6	2,2	4,0	2,6	4,5	2,8	2,2	3,0		
Índice Volume Negócios Comércio a Retalho	INE	30.03.2006	VH, M3M	3,5	3,3	3,2	4,4	1,0	1,8	2,6	1,0	1,5	1,5	1,8	2,4	2,7	
Índice Volume Negócios nos Serviços	INE	10.03.2006	VH, M3M	0,7	1,7	-0,8	0,0	-2,5	-2,6	-1,8	-2,5	-0,2	-1,2	-2,6	-1,6		
Índice de Produção Industrial - Total	INE	02.03.2006	VHVCS	-3,5	-4,8	-1,7	-0,5	0,8	2,5	2,9	0,3	1,1	0,2	6,1	2,4		
Índice de Produção Industrial - Indústria Transformadora	INE	02.03.2006	VHVCS	-2,0	-3,5	-3,5	-2,7	-1,0	1,6	0,6	-0,4	0,4	-0,1	4,5	1,0		
Preços no Consumidor (IHPC)	INE	14.03.2006	VM12	-	-	-	-	-	-	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2	
Preços Consumidor (IHPC) (zona Euro)	Eurostat	15.03.2006	VM12	-	-	-	-	-	-	2,1	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	
Saldos: Balança Corrente	BP	21.03.2006	10 <sup>9</sup> euros	-2 069	-3 343	-3 492	-3 838	-2 539	-3 777	-8 754	-9 869	-11 068	-12 364	-13 645	-1 065		
da qual: Mercadorias	BP	21.03.2006	10 <sup>9</sup> euros	-3 692	-4 367	-3 867	-4 351	-4 019	-4 538	-10 835	-12 237	-13 844	-15 198	-16 774	-1 215		
Viagens e Turismo	BP	21.03.2006	10 <sup>9</sup> euros	1 549	876	546	918	1 587	851	2 610	3 051	3 438	3 655	3 902	160		
Balança de Capital	BP	21.03.2006	10 <sup>9</sup> euros	399	913	314	279	372	773	791	966	1 199	1 345	1 740	331		

Indicadores Anuais / Trimestrais	Fonte	Última Actualização	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006 Previsto	2004				2005			
										I TR 04	II TR 04	III TR 04	IV TR 04	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05
PIBpm	INE	10.03.2006	Milhões euros	129 308	135 434	137 523	142 843	147 249	152 167	35 121	35 727	35 833	36 162	36 149	36 729	36 960	37 411
PIBpm	INE	10.03.2006	Milhões dólares	115 797	128 020	155 575	177 618	183 209	189 414	43 926	43 028	43 788	46 876	47 395	46 275	45 073	44 465
PIBpm	INE	10.03.2006	VH Real	2,0	0,8	-1,1	1,1	0,3		0,9	1,8	0,9	0,7	-0,1	0,4	0,4	0,7
PIBpm (Zona Euro)	Eurostat	13.03.2006	VH Real	3,7	1,0	0,7	1,8	1,4		1,6	2,1	1,8	1,6	1,2	1,2	1,6	1,7
Consumo Privado	INE	10.03.2006	VH Real	1,3	1,3	0,1	2,4	2,0		2,0	2,7	2,4	2,5	2,8	3,0	1,2	1,1
Consumo Público	INE	10.03.2006	VH Real	3,3	2,6	0,3	2,0	1,7		1,2	2,0	2,4	2,4	2,2	1,8	1,5	1,3
Investimento (FBCF)	INE	10.03.2006	VH Real	1,0	-3,5	-10,0	0,9	-2,9		-0,3	2,3	0,7	0,7	-1,9	-2,0	-4,6	-3,3
FBCF sem construção	INE	10.03.2006	VH Real	-1,5	-3,7	-7,9	3,4	-1,2		2,4	4,8	2,5	4,1	-0,3	-0,1	-2,2	-2,0
Exportações Bens e Serviços	INE	10.03.2006	Milhões euros	37 360	37 879	38 564	40 787	42 060		10 022	10 356	10 175	10 233	10 168	10 401	10 715	10 777
Exportações Bens e Serviços	INE	10.03.2006	Milhões dólares	33 463	35 811	43 610	50 706	55 147		12 535	12 472	12 434	13 265	13 332	13 637	14 049	14 129
Exportações Bens e Serviços	INE	10.03.2006	VH Real	1,8	1,5	3,7	4,5	0,9		4,9	8,4	2,9	2,1	-1,2	0,3	2,4	2,3
Importações Bens e Serviços	INE	10.03.2006	VH Real	0,9	-0,7	-0,4	6,8	1,8		5,7	9,4	6,1	6,3	4,2	2,9	0,6	-0,2
Balança Corrente / PIB pm (fim de período)	BP/INE	21.03.2006	% PIB	-9,8	-7,8	-5,9	-7,3	-9,3		-6,6	-7,0	-6,6	-7,3	-9,7	-10,1	-9,0	-9,3
Stock IDE / PIB pm (fim de período) (2)	BP/INE	21.03.2006	% PIB	31,6	31,4	35,8	36,3	37,1		37,7	39,6	39,9	36,3	36,9	37,0	37,2	37,1
Saldo Primário / PIB pm (fim de período)	DGO/INE	17.03.2006	% PIB	-0,5	-0,8	-0,6	-3,9	-3,5		-3,0	-1,8	-2,4	-3,9	-2,1	-1,1	-3,0	-3,5
Índice do Custo de Trabalho (1)	Eurostat	17.03.2006	VH	3,9	3,5	3,0	2,5	2,6		3,0	2,3	2,5	2,4	3,1	2,5	2,2	2,4
	Eurostat	17.03.2006	VH	5,4	5,4	2,4	3,3	2,1		2,5	4,5	3,9	2,5	2,1	2,7	3,0	0,7
Emprego Total	INE	14.02.2006	Milhar	5 112	5 137	5 118	5 123	5 123		5 107	5 125	5 126	5 134	5 094	5 132	5 130	5 134
População desempregada	INE	14.02.2006	Milhar	1,8	0,5	-0,4	0,1	0,0		0,0	0,1	-0,1	0,3	-0,3	0,1	0,1	0,0
Taxa de desemprego - Portugal	INE	14.02.2006	(%)	4,0	5,0	6,3	6,7	7,6		6,4	6,3	6,8	7,1	7,5	7,2	7,7	8,0
Norte	INE	14.02.2006	(%)			6,8	7,7	8,8		7,0	7,3	8,3	8,0	8,7	8,7	8,8	9,0
Centro	INE	14.02.2006	(%)			3,6	4,3	5,2		4,2	4,0	4,3	4,8	4,9	4,5	5,4	6,0
Lisboa	INE	14.02.2006	(%)			8,1	7,6	8,6		7,7	7,3	7,5	8,1	8,4	8,0	9,0	9,0
Alentejo	INE	14.02.2006	(%)			8,2	8,8	9,1		8,1	8,8	9,1	9,4	9,3	8,5	9,4	9,4
Algarve	INE	14.02.2006	(%)			6,1	5,5	6,2		6,0	5,1	5,0	5,7	7,3	6,3	5,3	5,9
R.Açores	INE	14.02.2006	(%)			2,9	3,4	4,1		3,6	3,1	3,8	3,0	3,4	4,3	4,2	4,4
R.AMadeira	INE	14.02.2006	(%)			3,4	3,0	4,5		2,8	2,7	3,0	3,5	4,8	3,9	4,4	5,1
VAB - Total preços constantes	INE	10.03.2006	Milhões euros	109 133	109 954	109 173	110 431	110 314									
	INE	10.03.2006	VH Real	2,4	0,8	-0,7	1,2	-0,1		0,9	1,9	1,1	0,6	0,0	0,0	-0,3	-0,1
Agricultura, Silvicultura e Pescas	INE	10.03.2006	% do Total	3,6	3,6	3,5	3,5	3,2									
	INE	10.03.2006	VH Real	-3,2	2,4	-3,1	0,8	-8,5		1,0	2,3	1,4	-1,5	-6,2	-8,9	-9,9	-8,8
Indústria, Electricidade, Gás e Água	INE	10.03.2006	% do Total	19,8	19,6	19,8	19,7	19,5									
	INE	10.03.2006	VH Real	1,8	-0,5	0,2	0,9	-1,1		2,3	2,2	0,5	-1,3	-2,4	-1,3	-1,2	0,7
Construção	INE	10.03.2006	% do Total	7,6	7,3	6,4	6,2	6,0									
	INE	10.03.2006	VH Real	2,8	-4,0	-12,7	-1,3	-4,0		-3,5	-0,1	-0,2	-1,5	-2,7	-3,0	-6,3	-4,0
Comércio, Restauração e Hóteis	INE	10.03.2006	% do Total	17,2	16,9	16,5	16,6	17,0									
	INE	10.03.2006	VH Real	0,8	-1,1	-2,6	1,7	1,9		0,6	1,5	1,9	3,0	2,5	2,2	1,6	1,4
Transp. e Comunicações, Activ. Financeiras	INE	10.03.2006	% do Total	51,8	52,6	53,7	53,9	54,3									
Outros Serviços	INE	10.03.2006	VH Real	3,6	2,5	1,4	1,4	0,6		1,1	2,1	1,3	1,1	0,9	0,6	0,7	0,2

(1) Exclui a agricultura, a pesca, a silvicultura, a educação, a saúde e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais

(2) Valor do PIB considerado = Soma móvel 4 trimestres

Comércio Internacional - Clientes (peso no total e t.v.h)						
	2001	2002	2003	2004	2005	J- 06/05
UE-25	81,1	81,2	80,8	80,6	79,8	
t.v.h.	1,0	1,9	2,1	6,1	1,5	
Espanha	19,3	20,9	23,8	25,8	27,0	
t.v.h.	2,2	10,3	16,5	15,4	7,1	
Terceiros	18,9	18,8	19,2	19,4	20,2	
t.v.h.	2,0	1,8	2,5	6,3	2,6	

Nota: Quebra de série em 2004. Passa a incluir estimativa abaixo do limiar e das não-respostas no Intra

Taxa de cobertura (Fob/Cif) da entrada pela saída de mercadorias (%)						
	2001	2002	2003	2004	2005	Jan- 2006
	61,0	64,5	67,3	64,1	62,4	

Saídas por grupos de produtos - estrutura 2005 e t.v.h.							
	2005 (%)	01/00	02/01	03/02	04/03	05/04	J- 06/05
Máquinas	18,7	-0,8	3,5	2,6	2,2	1,2	
Material de Transporte	14,0	8,6	-2,9	4,9	6,1	-6,0	
Têxteis e Vestuário	13,4	3,0	-2,9	-7,2	-3,5	-6,7	
Químicos	10,5	0,7					

## 1. Enquadramento Internacional

As previsões da Comissão Europeia (Outono de 2005), **revêem ligeiramente em alta** as previsões da Primavera, continuando a apontar para uma robusta expansão da actividade económica mundial em 2005 e 2006 (4,3%) assim como em 2007 (4,7%). Também a OCDE (Novembro 2005) **reviu em alta** as previsões anteriores de crescimento das principais economias (*Quadro 1.1*).

**Quadro 1.1**  
**Previsões de Crescimento da Economia Mundial**  
**- taxa de crescimento real do PIB em % -**

	2005			2006			2007	
	FMI Set-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05	FMI Set-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05
MUNDO	4,3	[1]	4,3	4,3	[1]	4,3	[1]	4,7
EUA	3,5	3,6	3,5	3,3	3,5	3,2	3,3	2,7
ZONA EURO	1,2	1,4	1,3	1,8	2,1	1,9	2,2	2,1
R. UNIDO	2,0	1,7	1,6	2,3	2,4	2,3	2,7	2,8
CHINA	9,0	9,3	9,3	8,2	9,4	8,7	9,5	..
JAPÃO	2,0	2,4	2,5	2,0	2,0	2,2	2,0	1,8

[1] 2,7% em 2005 e 2,9% em 2006 e 2007 relativamente apenas ao total dos países da OCDE

Fontes: FMI, World Economic Outlook, Set 2005; OCDE, Economic Outlook nº78, Nov 2005;

CE- Comissão Europeia, "European Economy", Nov 2005.

A área de maior crescimento em 2005 e 2006 será a Ásia (excluindo o Japão), com taxas de crescimento superiores a 7%. De acordo com o FMI, a China e a Índia deverão ter crescido em 2005 respectivamente 9% e 7,1% esperando-se para 2006 um crescimento de 8,2% e 6,3%.

De acordo com dados do Departamento de Comércio dos EUA (BEA), a **economia americana** cresceu 3,5% em 2005 sendo esse crescimento liderado pelo consumo privado e pela FBCF, com desaceleração das exportações. A Comissão Europeia estima que a actividade económica nos EUA cresça 3,2% em 2006 e 2,7% em 2007, em resultado da diminuição do consumo e da desaceleração do investimento, do efeito conjunto dos elevados preços da energia e do aumento das taxas de juro. O abrandamento da actividade económica conduzirá a um ligeiro aumento do desemprego apenas em 2007 (5,3%). Para a inflação é estimada uma taxa de 2,9% para 2006 e de 2,2% para 2007. Os indicadores mais recentes apontam para um fortalecimento da actividade económica no primeiro trimestre de 2006, face ao trimestre anterior. A taxa de inflação desceu para 3,6% em Fevereiro de 2006 (4% em Janeiro).

A **economia japonesa**, segundo o Banco Central do Japão, terá crescido 2,7% em 2005, o maior aumento registado desde 2000, baseado na procura interna e nas exportações. Para 2006 e 2007, a CE prevê um crescimento do produto de 2,2% e de 1,8% respectivamente que continuará a ser liderado pela procura interna e exportações. Os fortes lucros verificados nas empresas sugerem que o investimento continuará a expandir-se e que o aumento dos salários e dos níveis de confiança suportarão o consumo privado. Por sua vez, prevê-se uma aceleração das importações, decorrente do aumento da procura interna, e uma estabilização do crescimento das exportações.

Na **Zona Euro**, o crescimento económico tem sido diferenciado entre os países desta área, continuando a actividade económica portuguesa, a registar um dos ritmos de crescimento mais baixos. A Comissão Europeia (Outono de 2005), estimou um crescimento de 1,9% e 2,1% respectivamente em 2006 e 2007, baseado no dinamismo da procura interna, em particular no forte crescimento do investimento. As previsões mais recentes da CE (Fevereiro de 2006), confirmam o crescimento previsto para 2006 para a Zona Euro e **reveem ligeiramente em alta** (0,1p.p) o da União Europeia (2,2%) bem como das economias alemã (1,5%), francesa (1,9%) e do Reino Unido (2,4%), que irá crescer acima da média da Zona Euro. Também as projecções recentes do Banco Central Europeu (Março de 2006) apontam para uma aceleração da actividade económica em 2006 e 2007, baseada no forte crescimento do investimento e das exportações, devendo o PIB crescer entre 1,7% e 2,5% em 2006 e entre 1,5% e 2,5% em 2007.

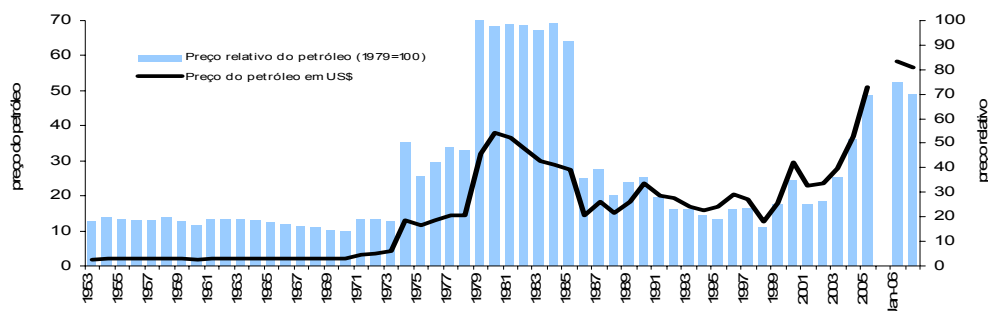
O **Indicador de Sentimento Económico** na Zona Euro reforçou, em Fevereiro de 2006, a tendência de subida iniciada em Julho de 2005, tendo aumentado 1,2 pontos percentuais face ao mês anterior (1,8 pontos na UE25).

Em Fevereiro de 2006, a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) na área do Euro situou-se em 2,2%. O BCE (Março de 2006) reviu em alta as projecções para a **inflação** média anual na Zona Euro, que deverá situar-se entre 1,9% e 2,5% em 2006 e entre 1,6% e 2,8% em 2007, reflectindo, em grande parte, a hipótese de um preço do petróleo mais elevado.

A **taxa de desemprego** na Zona Euro, em 2005, apesar de ter diminuído face ao ano anterior, manteve-se elevada, 8,5%, prevendo-se que baixe ligeiramente para 8,4% em 2006 e 8,1% em 2007.

A cotação internacional do **petróleo** interrompeu, em Fevereiro de 2006, a trajectória ascendente verificada nos dois meses anteriores, descendo para US\$ 59,7 por barril (US\$ 62,4 em Janeiro de 2006). O preço do crude aumentou no início de 2006 devido à quebra dos *stocks*, ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia pela disputa do preço do gás natural e, principalmente, ao anúncio pelo Irão, o quarto maior exportador mundial de crude, da sua intenção de retomar a actividade nuclear. Recentemente o preço do petróleo tem oscilado entre descidas provocadas pela expectativa do acréscimo das reservas dos EUA e aumentos devidos ao conflito que se vive na Nigéria, o maior produtor de petróleo africano. Tomando em consideração o efeito cambial e a evolução dos preços na produção em Portugal (usando como referência o deflator do PIB), verifica-se que o preço relativo do petróleo importado se situou, em Fevereiro de 2006, em 70% do valor atingido durante a crise petrolífera de 1979 (*Figura 1.1*).

**Figura 1.1**  
**Evolução do Preço Relativo do Petróleo**



Fonte : Cálculos do GEE com base em dados da Galp Energia (preço do petróleo em US\$); INE (deflator do PIB - Contas Nacionais); Banco de Portugal (taxa de câmbio).

Portugal (taxa de câmbio) O preço relativo do petróleo é o rácio entre a cotação do petróleo em moeda nacional e o deflator do PIB em Portugal.

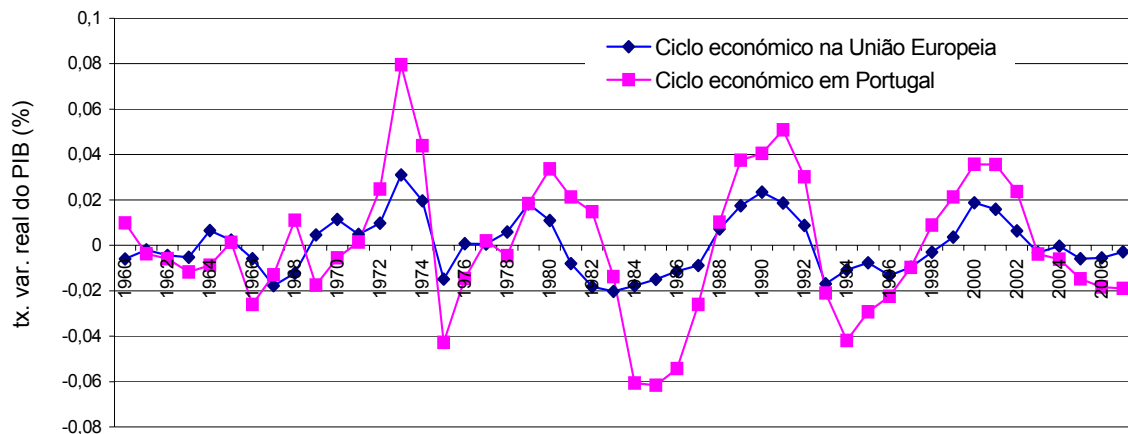
## 2. Economia nacional

Conforme se pode observar na *Figura 2.1*, ao longo do período em análise (1960-2006), a evolução do ciclo económico em Portugal tem acompanhado a evolução do ciclo económico na União Europeia.

**Figura 2.1**

**Evolução do “Output gap” em Portugal e na União Europeia (UE 15)**

Fonte: AMECO (2005 e 2006 - dados estimados).



De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE (nova base de 2000) no conjunto do ano de 2005, o **Produto Interno Bruto** cresceu apenas 0,3%, (1,1% em 2004) em resultado do abrandamento da procura interna, 0,7% (2,2% em 2004), principalmente da forte quebra do investimento (FBCF) -2,9% (0,9% em 2004). Por sua vez, a procura externa líquida contribuiu menos negativamente, -0,5% (-1,3% em 2004), devido ao forte abrandamento das importações, 1,8%, que foi superior à desaceleração das exportações, 0,9%. O consumo privado, embora em desaceleração, continuou a ser a componente mais dinâmica da procura global (2%).

No quarto trimestre de 2005, verificou-se uma aceleração do crescimento da economia portuguesa, tendo o PIB registado uma taxa de crescimento real de 0,7%, em termos homólogos (0,4% no trimestre anterior) (*Quadro 2.1*). Esta evolução traduz um contributo positivo da procura externa líquida, 0,8%, resultante de um forte abrandamento das importações que decresceram -0,2%, (0,6% no 3º trimestre) e um crescimento das exportações de 2,3% (2,4% no 3º trimestre). Em contrapartida, ocorreu uma quebra na procura interna, -0,1%, que ficou a dever-se essencialmente a uma estabilização do consumo privado, 1,1% (1,2% no 3º trimestre), e ao comportamento menos negativo do investimento privado que registou um quebra de -3,3% contra -4,6% no trimestre anterior. Por sua vez, a despesa pública registou uma desaceleração, iniciada no último trimestre de 2004, ao crescer 1,3% face a 1,5% no trimestre anterior.

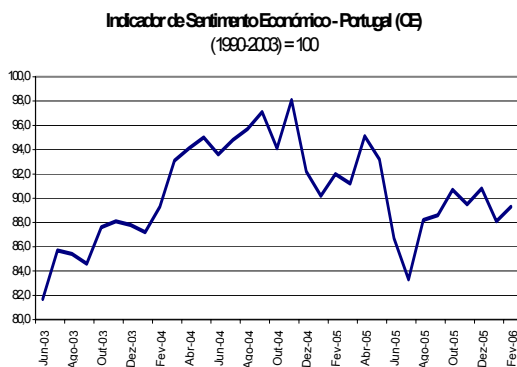
Quadro 2.1

Seleção de Indicadores de Actividade Económica

Indicadores Anuais / Trimestrais	Fonte	Unidade	2002	2003	2004	2005	2004				2005			
							I TR 04	II TR 04	III TR 04	IV TR 04	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05
PIBpm	INE (Mar 06)	Milhões euros	135 434	137 523	142 843	147 249	35 121	35 727	35 833	36 162	36 149	36 729	36 960	37 411
PIBpm		VH Real	0,8	-1,1	1,1	0,3	0,9	1,8	0,9	0,7	-0,1	0,4	0,4	0,7
Consumo Privado		VH Real	1,3	0,1	2,4	2,0	2,0	2,7	2,4	2,5	2,8	3,0	1,2	1,1
Consumo Público		VH Real	2,6	0,3	2,0	1,7	1,2	2,0	2,4	2,4	2,2	1,8	1,5	1,3
Investimento (FBCF)		VH Real	-3,5	-10,0	0,9	-2,9	-0,3	2,3	0,7	0,7	-1,9	-2,0	-4,6	-3,3
Exportações Bens e Serviços		VH Real	1,5	3,7	4,5	0,9	4,9	8,4	2,9	2,1	-1,2	0,3	2,4	2,3
Importações Bens e Serviços		VH Real	-0,7	-0,4	6,8	1,8	5,7	9,4	6,1	6,3	4,2	2,9	0,6	-0,2
Balança Corrente / PIB pm (fim de período)	BP/INE (Mar 06)	% PIB	-7,8	-9,9	-7,3	-9,2	-6,6	-7,1	-5,8	-9,3	-9,6	-10,4	-6,8	-9,9
Balança de capitais / PIB pm (fim de período)			1,5	1,9	1,6	1,2	2,0	0,6	1,3	1,6	0,9	0,8	1,0	2,1
FBCF sem construção	INE (Mar 06)	VH Real	-3,7	-7,9	3,4	-1,2	2,4	4,8	2,5	4,1	-0,3	-0,1	-2,2	-2,0
Índice do Custo de Trabalho (excl. Admin. Pública)	INE (Fev 06)	VH	5,1	3,0	1,5	3,9	1,1	-2,2	2,5	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3
Índice do Custo de Trabalho (Zona Euro)	Eurostat (Dez 05)	VH	3,5	3,0	2,5		3,0	2,4	2,4	2,4	3,2	2,5	2,2	
Taxa de desemprego	INE (Fev 06)	(%)	5,0	6,3	6,7	7,6	6,4	6,3	6,8	7,1	7,5	7,2	7,7	8,0
Taxa de desemprego (zona Euro)	Eurostat (Fev 06)	(%)	8,3	8,7	8,9	8,5	8,9	8,9	8,9	8,8	8,8	8,6	8,4	8,3

Os indicadores qualitativos mais recentes apontam, na sua maioria, para uma **viragem positiva na evolução da actividade económica**. O **Indicador Compósito Avançado** da OCDE acelerou em Janeiro de 2006 pelo quarto mês consecutivo, atingindo o seu valor mais alto (2,8%). Por sua vez, o **Indicador de Actividade Económica** do INE desacelerou (Janeiro de 2006) a tendência de recuperação evidenciada nos dois meses anteriores, situando-se ao nível do mês de Outubro de 2005 (1,1 pontos percentuais). Em Fevereiro de 2006, o **Indicador Coincidente** do Banco de Portugal sobre a actividade económica voltou a registar uma ligeira melhoria, atingindo um patamar positivo (0,2 p.p) pela primeira vez desde Junho de 2005. O **Indicador de Sentimento Económico** da CE, aponta para uma recuperação de 1,2 pontos percentuais relativamente ao mês anterior (*Figura 2.2*). O **Indicador de Clima Económico** do INE recuperou para -0,3 em resultado da melhoria no comércio e nos serviços, tendo a indústria e a construção registado uma estabilização (*Figura 2.3*). O **Indicador de Confiança dos Consumidores** melhorou, em Fevereiro de 2006, após uma estagnação no último trimestre de 2005. Por sua vez, o **Indicador de FBCF** degradou-se em Janeiro de 2006, pelo segundo mês consecutivo, situando-se em níveis verificados em Maio de 2005.

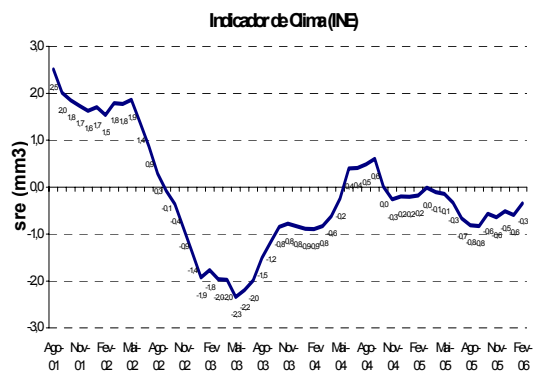
Figura22



Nota: O Indicador de Sentimento Económico é composto por Indicadores de Confiança da Indústria (40%), dos Serviços (30%), dos Consumidores (20%), da Construção (5%) e do Comércio retalho (5%). Cada Indicador de Confiança é calculado como a média aritmética dos saldos de respostas ajustados de sazonalidade.

Fonte: CEE, com base na Comissão Europeia

Figura23



Fonte: GEE, com base no INE

Ministério da Economia e Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Nas suas previsões de Inverno de 2005, o Banco de Portugal reviu em baixa as previsões de crescimento anteriores **para o ano de 2006**, prevendo um acréscimo do produto de 0,8% (1,2% no Outono de 2005) (*Quadro 2.2 e Figura 2.4*).

A **ligeira recuperação da actividade económica**, prevista pelo Banco de Portugal para 2006 e 2007, traduz fundamentalmente um maior acréscimo das exportações, 4% e 5,2% respectivamente, dado que a procura interna deverá apresentar um nível de crescimento idêntico ao previsto para 2005, 0,6%. Esta evolução da procura interna tem por base uma desaceleração do consumo privado, que se espera vir a crescer 1,2% em 2006 e 1,1% em 2007 e um comportamento menos negativo da FBCF, respectivamente -1,1% e -0,8%, principalmente devido ao investimento empresarial, dado que se espera uma estagnação do investimento em habitação. Essas estimativas estão mais próximas das previsões da Comissão Europeia que apontam para um crescimento do PIB de 0,8% em 2006 e 1,2% em 2007, e da OCDE que sugerem um crescimento da economia portuguesa de 1% para 2006 e 1,8% em 2007. Por sua vez, no Plano de Estabilidade e Crescimento 2005-2009 (revisão de Dezembro de 2005) prevê-se um crescimento de 1,1% e 1,8%, respectivamente em 2006 e 2007.

**Quadro 2.2**  
Portugal - Indicadores Económicos

	2005					2006					2007			
	FMI	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)	FMI	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)
	Set-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05	Set-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05
PIB (t.v. real, %)	0,5	0,8	0,4	0,3	0,5	1,2	1,0	0,8	0,8	1,1	1,8	1,2	1,0	1,8
Consumo privado	2,1	2,3	2,2	1,8	2,3	1,2	1,3	1,0	1,2	1,3	2,0	1,5	1,1	1,5
Consumo Público	-	0,8	1,0	1,1	0,8	-	-0,8	-0,2	0,7	-1,3	0,1	-	0,4	-0,8
FBCF	-0,6	-1,8	-2,4	-3,1	-2,1	2,8	0,2	0,3	-1,1	1,7	3,3	2,3	-0,8	3,6
Exportações	1,6	1,6	0,9	1,8	1,2	4,4	6,3	4,7	4,0	5,7	6,4	4,6	5,2	6,1
Importações	6,3	1,8	1,7	2,4	2,1	2,3	4,4	3,0	2,8	4,2	5,5	4,1	3,2	4,3
IHPC (t.v., %) <sup>(1)</sup>	2,5	2,1	2,2	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,5	2,3	1,4	2,2	2,3	2,2
Taxa de Desemprego (%)	7,4	7,5	7,4	-	7,4	7,7	7,8	7,7	-	7,7	7,8	7,7	-	7,7
Balança Corrente (% PIB) <sup>(2)</sup>	-8,4	-9,3	-9,5	-8,2	-8,7	-7,7	-9,4	-9,7	-8,5	-8,8	-9,1	-9,4	-8,8	-8,4

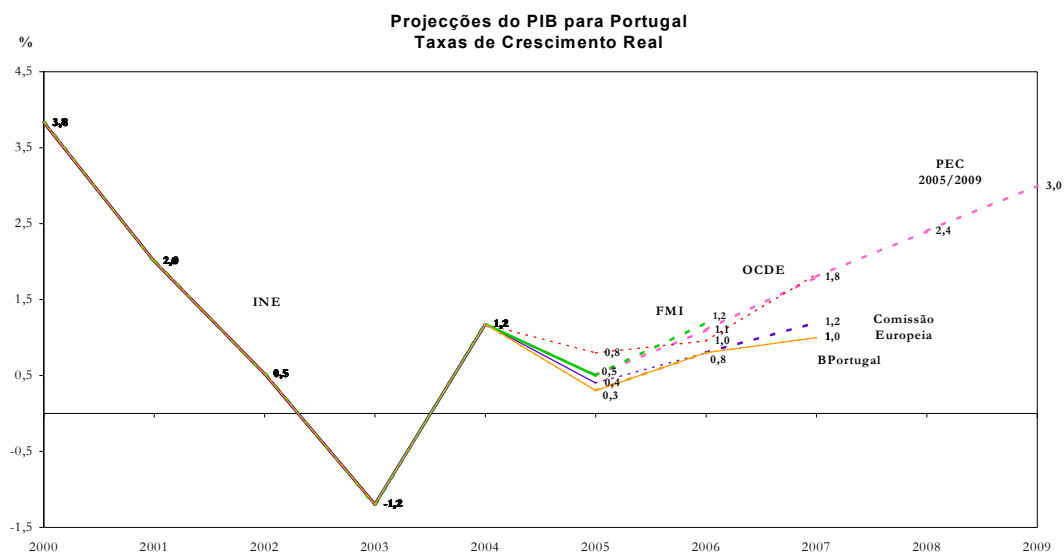
(1) No caso do PEC - Deflador do Consumo Privado

(2) No caso do Banco de Portugal, Balança Corrente + Balança de Capital

Fontes: FMI, World Economic Outlook, Setembro 2005; OCDE, Economic Outlook nº78, Novembro de 2005;

CE - Comissão Europeia, Anexo Estatístico da "European Economy" - Novembro de 2005; BP - Boletim Económico, Inverno 2005;

PEC - Plano de Estabilidade e Crescimento 2005-2009, Dezembro de 2005



Fonte: GEE com base em: INE, MF, CE, OCDE e FMI

Ministério da Economia e Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Em Fevereiro de 2006, a taxa de variação média anual do **Índice de Preços no Consumidor** (IHPC) situou-se ao mesmo nível do mês anterior (2,2%). A inflação prevista para o ano de 2006 (IHPC) no Plano de Estabilidade e Crescimento (Dezembro 2005) é de 2,3%.

De acordo com os dados do Instituto do Emprego e Formação e Profissional, em Fevereiro de 2006 verificou-se uma evolução favorável do desemprego, tendo-se situado o **número desempregados inscritos** em cerca de 488 mil indivíduos, menos 3 mil do que no mês anterior, embora mais 8 mil do que no final de 2005. Em termos homólogos acumulados, até Fevereiro, o número de novos desempregados registados aumentou 3,9% (7,8% no mês de Janeiro).

No conjunto do ano de 2005, verificou-se um agravamento no défice do agregado das **balanças corrente e de capital**, face ao registado no período homólogo de 2004, atingindo os 11 905 milhões de euros. Este comportamento ficou a dever-se, em grande parte, ao aumento do défice da balança corrente, que reflecte o agravamento de todas as principais componentes, particularmente da balança de mercadorias e a uma redução do excedente da balança de capital, em resultado da diminuição das transferências da UE, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio. Em Janeiro de 2006, o défice conjunto das balanças corrente e de capital situou-se em 734 milhões de euros, devido ao comportamento do défice da balança corrente, que reflecte essencialmente o aumento do défice da balança de mercadorias. A balança de capital apresentou um excedente, enquanto no mês homólogo do ano anterior registou um défice.

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

### 3. Dinâmica Sectorial

As Contas Nacionais Trimestrais revelaram, para o ano de 2005, quebras acentuadas do VAB em termos reais, na Agricultura, Silvicultura e Pescas e na Construção. No sector da Indústria e no dos Transportes e Comunicações a descida foi menos acentuada, sendo que no caso da Indústria a taxa de crescimento já foi positiva no último trimestre do ano. Os sectores da Electricidade, Gás e Água e das Actividades Financeiras e Imobiliárias bem como os restantes sectores de Serviços mantiveram crescimentos positivos (*Quadro 3.1*).

**Quadro 3.1**  
**Evolução real do VAB por sectores**

Variação Homóloga - %

	2000	2002	2004	2005	1T04	2T04	3T04	4T04	1T05	2T05	3T05	4T05
VAB - Agricultura, Silvicultura, Pescas (const)	-4,2	2,4	0,8	-8,5	1,0	2,3	1,4	-1,5	-6,2	-8,9	-9,3	-9,9
VAB - Indústria (const)	2,1	-0,7	0,2	-1,6	1,7	1,6	-0,2	-2,2	-3,3	-1,9	-1,7	0,6
VAB - Construção (const)	6,3	-4,0	-1,3	-4,0	-3,5	-0,1	-0,2	-1,5	-2,7	-3,0	-6,3	-4,0
VAB - Electricidade, gás e água (const)	9,5	0,3	5,5	2,1	6,8	6,1	5,0	4,2	3,3	2,5	1,7	1,0
VAB - Comércio, Restaurantes e Hóteis (const)	4,4	-1,1	1,7	1,9	0,6	1,5	1,9	3,0	2,5	2,2	1,6	1,4
VAB - Transportes e Comunicações (const)	9,7	2,8	4,7	-1,0	4,9	7,8	3,7	2,6	0,3	-1,6	-1,9	-0,8
VAB - Actividades Financeiras e Imobiliárias (const)	4,0	2,7	-0,4	1,2	-1,0	0,5	-0,4	-0,5	1,0	1,5	2,3	0,0
VAB - Outros Serviços (const)	3,5	2,3	1,5	0,7	1,3	1,6	1,5	1,4	1,0	0,8	0,6	0,5
<i>Por memória:</i>												
Valor Acrescentado Bruto (const)	3,9	0,8	1,2	-0,1	0,9	1,9	1,1	0,6	0,0	0,0	-0,3	-0,1

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais (base 2000) - Março 2006

Em 2005, o nível de emprego total estabilizou relativamente ao ano anterior. As taxas de variação homóloga do emprego foram negativas na Indústria, Agricultura, Silvicultura e Pescas, Electricidade, Gás e Água e Actividades Financeiras e Imobiliárias. Contrariamente, na Construção, Transportes e Comunicações, Comércio, Restaurantes e Hotéis e Outros Serviços houve acréscimos de emprego. Nos último trimestre de 2005 a Construção, os Outros Serviços e os Transportes e Comunicações reforçaram a tendência de crescimento do emprego do trimestre anterior. O sector do Comércio, Restaurantes e Hotéis registou um aumento do emprego, enquanto os restantes sectores registaram agravamentos das taxas de variação homóloga do emprego (*Quadro 3.2*).

**Quadro 3.2**  
**Evolução do Emprego por sectores**

Variação Homóloga - %

	2000	2002	2004	2005	1T04	2T04	3T04	4T04	1T05	2T05	3T05	4T05
Emprego - Agricultura, Silvicultura, Pescas	2,2	-2,4	-3,7	-1,9	-3,5	-5,8	-4,0	-1,6	-2,6	-2,3	-1,0	-1,8
Emprego - Indústria Transformadora	-1,0	-4,0	-1,6	-3,4	-3,6	-2,4	-0,7	0,3	-0,8	-3,0	-4,0	-5,5
Emprego - Construção	10,5	6,8	-6,1	1,1	-6,2	-7,5	-4,7	-5,9	-3,1	-0,6	3,2	5,1
Emprego - Electricidade, gás e água*	-2,1	5,5	-9,1	-4,1	-6,3	-11,4	-15,2	-3,9	-11,5	-4,0	1,7	-1,7
Emprego - Comércio, Restaurantes e Hotéis	3,3	1,0	1,3	0,1	2,8	2,5	0,7	-0,8	-1,3	0,8	-0,4	1,5
Emprego - Transportes e Comunicações	6,8	1,0	0,4	2,9	1,0	-1,7	2,5	-0,4	1,6	3,5	4,5	2,2
Emprego - Actividades Financeiras e Imobiliárias	2,1	0,9	11,4	-2,5	19,2	16,0	6,9	4,8	-2,3	-0,7	-2,7	-4,6
Emprego - Outros Serviços	0,3	2,3	2,6	3,4	0,6	3,8	2,1	4,0	4,3	3,6	2,9	3,0
<i>Por memória:</i>												
Emprego - Total	2,3	0,5	0,1	0,0	0,0	0,1	-0,1	0,3	-0,3	0,1	0,1	0,0

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego - Fevereiro 2006; \*Inclui Indústria Extractiva

Note-se que as perdas de emprego são bastante inferiores às quebras de produção (VAB) registadas no sector Agrícola. Ao contrário, na Indústria Transformadora, as perdas de emprego traduzem-se em melhorias dos níveis de VAB por trabalhador, mesmo no actual contexto de quebra de produção (VAB).

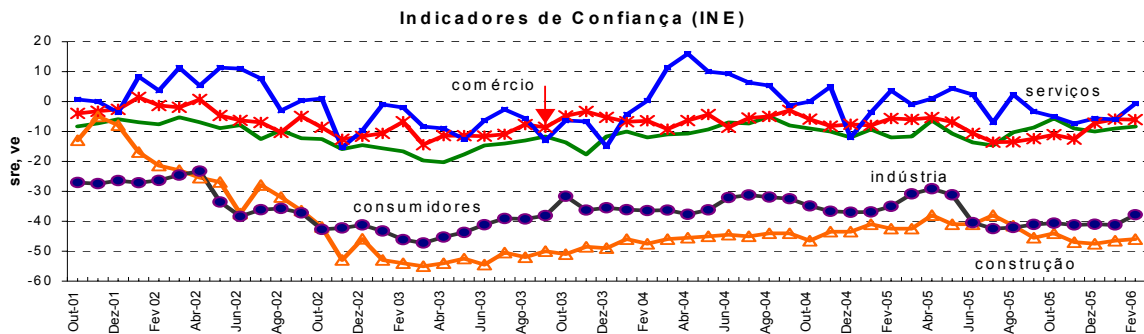
Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Em Fevereiro de 2006, os indicadores de confiança do INE apesar de continuarem num patamar negativo, em todos os sectores de actividade, mostraram uma clara recuperação no sector do comércio e dos serviços e uma estabilização nos sectores da indústria e construção (Quadro 3.3 e Figura 3.1).

**Quadro 3.3**  
**Indicadores Sectoriais**

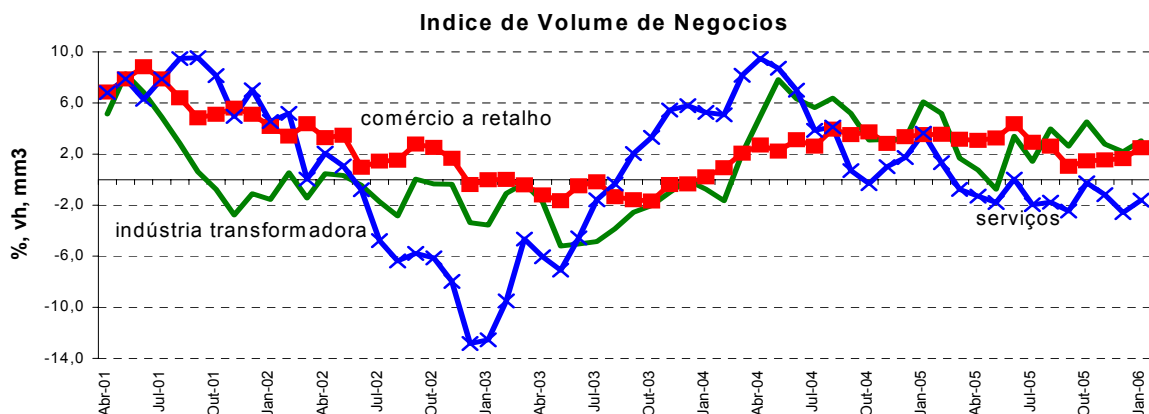
Indicadores Trimestrais / Mensais	Fonte	Unidade	2005				2005				2006			
			I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Indicador de confiança na Indústria	INE	VE/M3M	-11,0	-10,2	-11,2	-8,2	-13,0	-12,9	-11,2	-8,2	-7,8	-8,2	-9,3	-9,1
Indicador de confiança na Construção	INE	VE/M3M	-42,0	-40,0	-41,7	-46,2	-40,0	-40,2	-41,7	-43,7	-45,5	-46,2	-47,0	-46,7
Indicador de confiança no Comércio	INE	VE/M3M	-6,6	-7,6	-13,2	-10,3	-10,3	-12,6	-13,2	-12,3	-12,0	-10,3	-8,5	-6,4
Indicador de confiança nos Serviços Prestados às Empresas	INE	VE/M3M	-0,3	2,6	-2,7	-6,0	-0,1	-0,8	-2,7	-2,0	-5,2	-6,0	-6,3	-4,1
Índice Volume Negócios na Indústria Transformadora	INE	VH, M3M	1,7	3,4	2,6	2,2	1,4	4,0	2,6	4,5	2,8	2,2	3,0	
Índice Volume Negócios Comércio a Retalho	INE	VH, M3M	3,2	4,4	1,0	1,6	2,9	2,6	1,0	1,5	1,5	1,6	2,5	
Índice Volume Negócios nos Serviços	INE	VH, M3M	-0,8	0,0	-2,5	-2,6	-2,0	-1,8	-2,5	-0,2	-1,2	-2,6	-1,6	

**Figura 3.1**



Em Janeiro de 2006, o Índice de Volume de Negócios na Indústria Transformadora aponta para uma recuperação, relativamente aos dois meses anteriores, não atingindo contudo o nível do mês de Outubro de 2005. No Comércio a Retalho, assistiu-se também a uma melhoria do ritmo de crescimento do volume de negócios em termos homólogos, face ao segundo semestre de 2005. O sector dos Serviços, apesar de continuar negativo o seu volume de negócios, apresentou uma evolução positiva face ao mês anterior. (Figura 3.2).

**Figura 3.2**



## Secção Especial: A indústria do Vestuário

A indústria do vestuário<sup>1</sup> compreende a confecção de artigos de vestuário em couro e em outras matérias-primas adquiridas a terceiros, acessórios de vestuário, assim como a preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles. Em 2003, de acordo com as Estatísticas das Empresas do INE, 99% do valor da produção de vestuário cabia essencialmente à fabricação de vestuário em outros materiais que não o couro e as peles.

Ao longo da última década, a indústria do vestuário tem vindo a perder peso na economia e na indústria, quer em termos de VAB quer de emprego (*Quadro 3.A*), reflectindo, naturalmente, o processo de alteração do padrão de especialização que a Economia Portuguesa tem vindo a verificar.

**Quadro 3. A**  
**Peso da Indústria do Vestuário na Economia e na Indústria (%)**

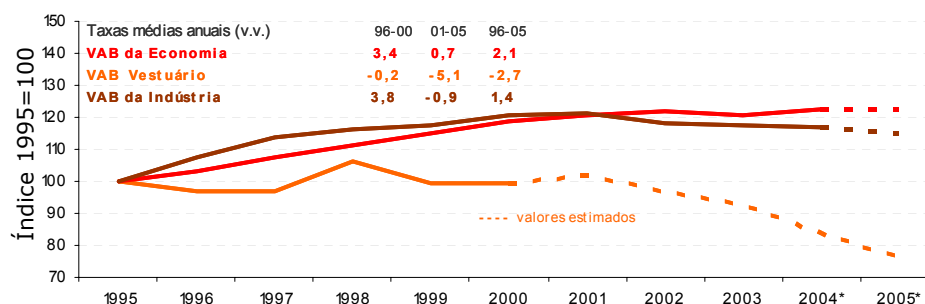
	1995	2000	2001	2002	2003	2004*	2005*
VAB do sector no VAB Total	1,5	1,2	1,2	1,2	1,1	0,9	0,8
Emprego do sector no Emprego Total	3,1	2,8	2,8	2,6	2,5	2,4	2,2
VAB do sector no VAB da Indústria	7,5	6,7	6,7	6,7	6,6	5,8	5,2
Emprego do sector no Emprego da Indústria	14,3	13,9	13,7	13,4	12,9	12,6	12,1

Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector).

Notas: Estrutura do VAB com os SIFIMs distribuídos por todos os sectores, a preços correntes; \* Estimativa.

O VAB do vestuário, constante na Figura 3.A, registou entre 1996 e 2000 um crescimento médio negativo, em termos reais anuais, perspectivando-se a acentuação da tendência decrescente no período de 2001 a 2005 (-5,1%). Este comportamento está aquém do da indústria em geral, cuja evolução foi de 3,8% no primeiro quinquénio e de -0,9% no segundo.

**Figura 3.A**  
**Evolução do VAB no Vestuário, na Indústria e na Economia**



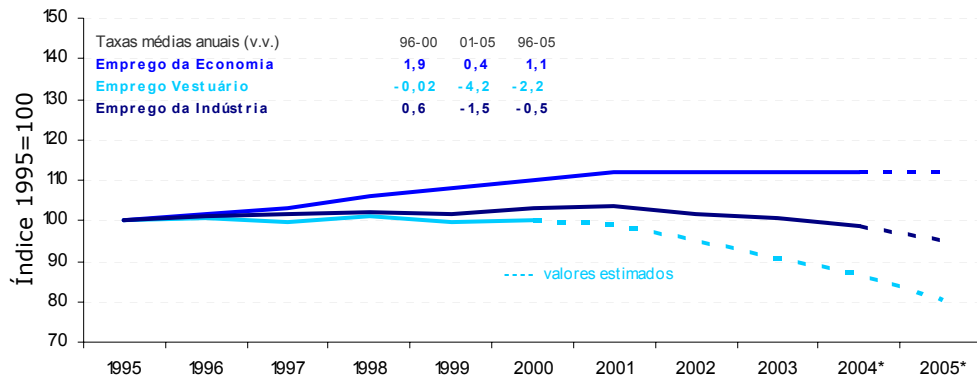
Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (VAB do sector estimado com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector). \* Estimativa

<sup>1</sup> Corresponde à CAE 18 - Rev.2.1

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Analisando a evolução do emprego na indústria do vestuário (Figura 3.B), verifica-se que entre 1996 e 2000 se assistiu a uma estabilização, seguida de uma evolução negativa (-4,2%) nos anos seguintes, de acordo com as estimativas do GEE. No conjunto dos dois quinquênios, a variação média anual do emprego no vestuário é inferior à da indústria e à da economia.

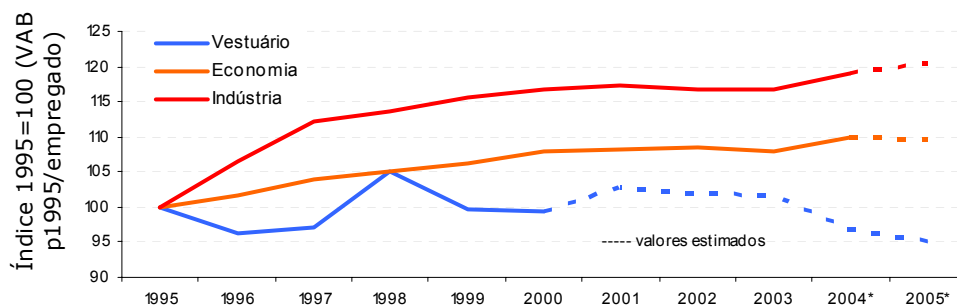
**Figura 3.B**  
**Evolução do Emprego no Vestuário, na Indústria e na Economia**



Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (Emprego do sector estimado com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Emprego (Emprego do sector). \* Estimativa

Quanto à evolução da produtividade aparente do trabalho (rácio VAB/Emprego) na indústria do vestuário, ao longo de 1995-2005, as estimativas do GEE apontam para uma tendência decrescente, particularmente acentuada nos últimos três anos, com valores sempre inferiores quer aos da indústria em geral quer aos do total da economia (Figura 3.C).

**Figura 3.C**  
**Evolução do VAB por Empregado no Vestuário, na Indústria e na Economia**



Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (VAB e Emprego do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 – Estimativas com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector), Índices de Emprego (Emprego do sector). \* Estimativa

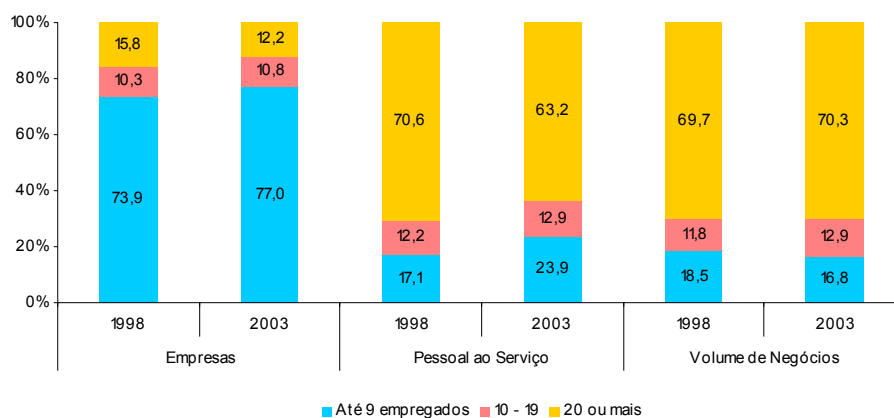
Entre 1998 e 2003, o número de empresas do vestuário aumentou<sup>2</sup>, mas a sua dimensão média, medida em termos de pessoal ao serviço, diminuiu, registando em 2003 valores idênticos aos da indústria transformadora.

Na indústria do vestuário predominam as empresas de pequena dimensão, ou seja, em 2003, 77% das empresas tinham até 9 empregados. Essa característica acentuou-se entre 1998 e 2003 (Figura 3.D). Contudo, a maior fatia do emprego concentra-se nas empresas com mais de 20 empregados, com 63,2% do emprego neste escalão em 2003, ainda que tenha decrescido o seu peso face a 1998. Em termos de volume de negócios, manteve-se praticamente uma estrutura idêntica em 1998 e 2003, com forte concentração (cerca de 70%) nas empresas com mais de 20 empregados. As empresas do escalão de 10-19 empregados estabilizaram o seu peso, quer no número de empresas quer no de empregados, mas aumentaram no seu volume de negócios.

Os dados sugerem, para as empresas com mais de 20 empregados, uma retracção do seu número acompanhada de uma perda significativa de pessoal ao serviço e de um aumento do volume de negócios, o que pode significar que se procederam a reestruturações empresariais a nível produtivo. Já nas empresas do escalão até 9 empregados, os elementos estatísticos apontam para acréscimos simultâneos do número de empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios, sendo de considerar que estes aumentos se referem a empresas que operam essencialmente em áreas não produtivas. No escalão intermédio (10-19 empregados), o número de empregados e o volume de negócios cresceram mais do que o conjunto da indústria do vestuário, enquanto o pessoal ao serviço decresceu ligeiramente, o que pode indiciar melhores *performances* produtivas neste grupo de empresas.

Figura 3.D

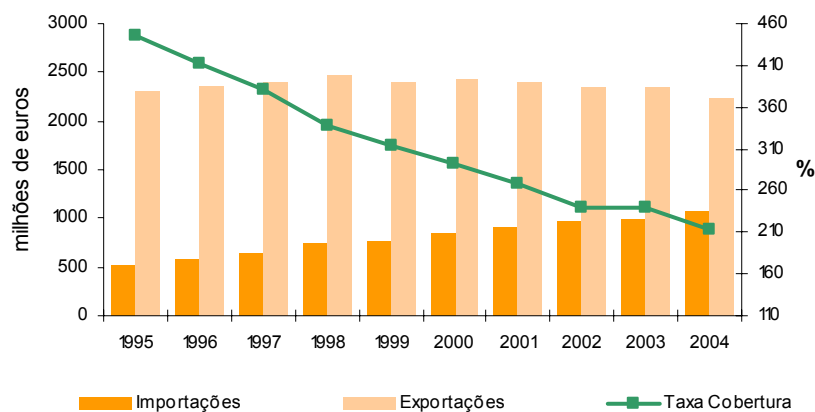
Dimensão das Empresas, do Emprego e do Volume de Negócios na Indústria do Vestuário



Na Figura 3.E são apresentados os valores, em termos nominais, das exportações e das importações da indústria do vestuário, assim como da taxa de cobertura das importações pelas exportações, no período de 1995 a 2004. Como se verifica, as exportações têm mantido níveis absolutos idênticos ao longo daqueles anos, enquanto as importações registaram crescimentos continuados, atingindo valores próximos do dobro em 2003 face a 1995. A taxa de cobertura tem sido sempre positiva, assistindo-se, no entanto, a uma tendência decrescente significativa.

<sup>2</sup> Refira-se que, neste período, se assistiu a uma evolução algo irregular do número de empresas da indústria do vestuário, resultante em grande parte da reformulação da amostra de empresas efectuada pelo INE, em 2002.

**Figura 3.E**  
**Evolução das Exportações e das Importações da Indústria do Vestuário**



Fonte: GEE, com base em INE, Base de Dados do Comércio Internacional

Em 2004, esta actividade tradicionalmente exportadora pesava 7,8% (13,5% em 1995) do total das exportações da indústria transformadora. Neste mesmo ano, cerca de 90% das exportações centravam-se nos artigos de vestuário fabricados com matérias-primas adquiridas a terceiros, com excepção do couro.

Em 2004, as importações representaram 2,7% (2,4% em 1995) do total das importações da indústria transformadora. Tal como as exportações, também os produtos mais importados (96,5%), em 2004, diziam respeito a artigos de vestuário.

Os cinco principais mercados externos desta indústria, em 2004, localizavam-se na UE15 e eram por ordem decrescente, respectivamente, para as exportações, a Espanha, o Reino Unido, a França, a Alemanha e a Itália e para as importações, a Espanha, a França, a Itália, a Alemanha e a Bélgica. Em 2004, a balança comercial com a Espanha, o nosso principal parceiro comercial de artigos de vestuário (com, respectivamente, cerca de 54% das importações e 29% das exportações nacionais de vestuário, em 2004) mantém-se superavitária.

A indústria do vestuário opera num contexto de forte concorrência internacional, pelo que o comportamento do VAB e da produtividade, nos anos mais recentes, pode indiciar as dificuldades que o sector atravessa, nomeadamente, no que toca à sua dinâmica competitiva.

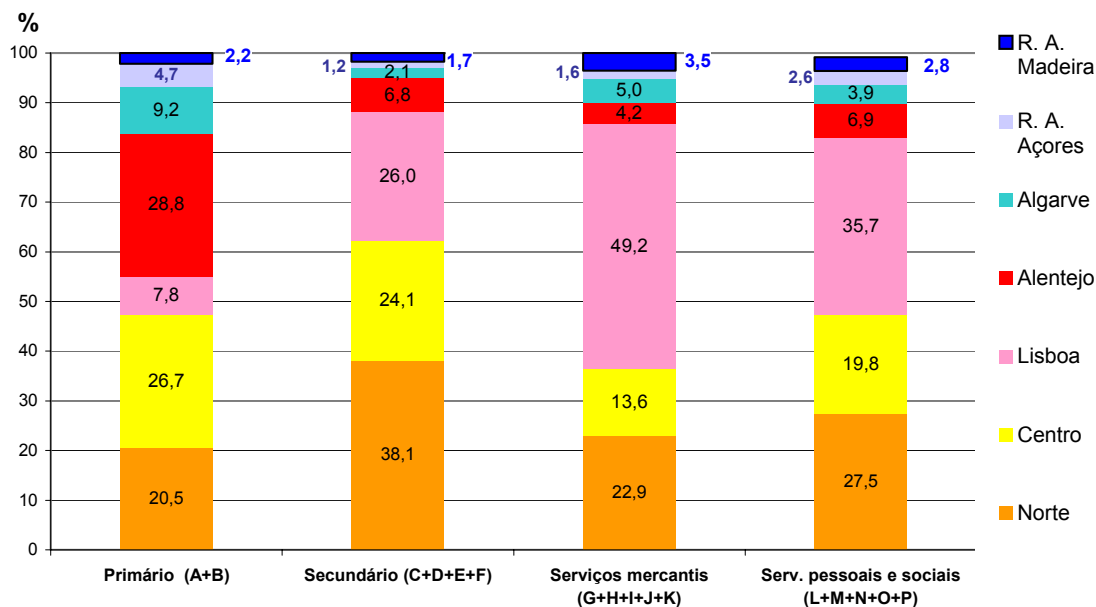
#### 4. Perspectiva Regional

As Contas Regionais do INE para 2003 (ano disponível mais recente), permitem caracterizar a distribuição espacial das actividades económicas, bem como o perfil sectorial das diferentes regiões de Portugal, a nível das NUTS II: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

A estrutura regional da **Produção**, avaliada em termos do Valor Acrescentado Bruto (VAB) revela que, no ano de 2003, Lisboa contribuía com 38% para o VAB nacional, seguida da Região Norte com 28% e do Centro com 19%. As restantes regiões contribuía com valores bastante menores para o VAB: o Alentejo com 7%, o Algarve com 4%, a R.A. da Madeira com 3% e a R.A. dos Açores com 2%.

A Figura 4.1 retrata, ao nível de cada grande sector de actividade<sup>1</sup>, o perfil de localização regional. É notória a forte concentração do sector primário nas regiões do Alentejo e do Centro (mais de metade do VAB nacional destas actividades é gerada nestas duas regiões), sendo também significativa a quota da região Norte (20%). O sector secundário tem maior expressão no Norte e o terciário na região de Lisboa.

**Figura 4.1**  
**Distribuição do VAB sectorial por Regiões NUTS II - 2003**



Fonte: INE, Contas Regionais (SEC95).

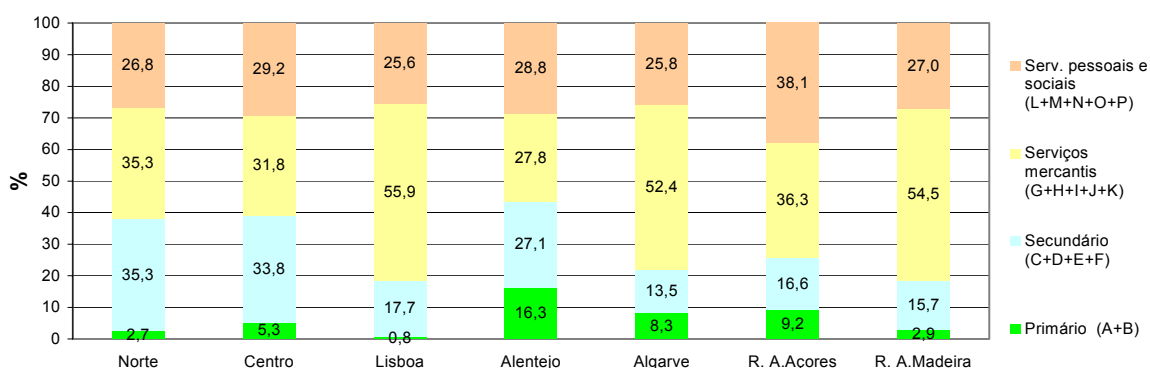
<sup>1</sup> Consideram-se, aqui, os sectores da CAE rev.2, agregados por tipo de actividades: Primárias (A- Agricultura e B- Pescas), Secundárias (C- Indústria Extractiva, D- Indústria Transformadora, E- Electricidade, Gás e Água e F- Construção) e Terciárias, estas subdivididas em Serviços Mercantis (G- Comércio, H- Hotelaria e Restauração, I- Transportes e Comunicações, J- Actividades Financeiras, K- Actividades Imobiliárias e Serviços Prestados às Empresas) e Serviços não Mercantis (L- Administração Pública, M- Educação, N- Saúde, O- Outros Serviços Sociais, P- famílias com empregados domésticos).

Observa-se, ainda, que quase metade do VAB gerado pelos serviços de natureza mercantil tem origem na região de Lisboa. Os serviços não mercantis<sup>2</sup> são a segunda actividade de maior importância no Norte, em Lisboa, no Alentejo, nos Açores e na Madeira, pelo seu contributo para o VAB nacional.

Em termos estritamente regionais (*Figura 4.2*), o sector primário apenas tem um peso significativo no Alentejo, onde representa cerca de 16% do VAB da região. Por sua vez, no Norte e no Centro são as actividades do secundário que contribuem com mais de um terço para o produto regional e, com mais de um quarto, no Alentejo.

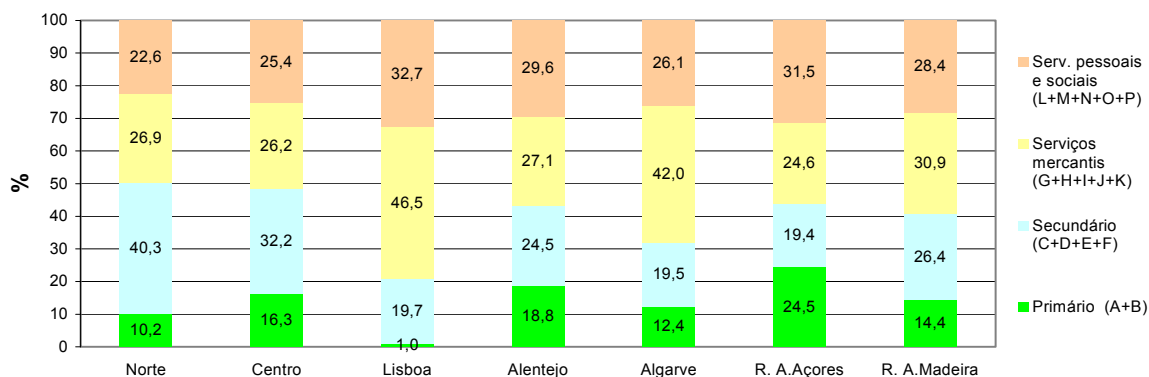
Os serviços mercantis representam mais de metade do VAB regional em Lisboa, no Algarve e na Madeira. Por sua vez, os serviços não mercantis representam mais de um quarto da produção em todas as regiões NUTS II, mas assumem uma importância particularmente forte nos Açores (38% do VAB regional).

**Figura 4.2**  
**Estrutura do VAB nas Regiões NUTS II, por sectores de actividade - 2003**



Fonte: INE, Contas Regionais (SEC95).

**Figura 4.3**  
**Estrutura do Emprego nas Regiões NUTS II, por sectores de actividade - 2003**



Fonte: INE, Contas Regionais (SEC95).

<sup>2</sup> Administração Pública, Educação, Saúde e Segurança Social e outros Serviços Pessoais e Sociais.

Passando à estrutura do **Emprego**, no ano de 2003, a Região Norte concentra 34% do total, seguida de Lisboa com 29% e do Centro com 22%. Os restantes 15% de empregados apresentam a seguinte distribuição: 7% no Alentejo, 4% no Algarve e 2%, tanto na R.A. Açores como na R.A. Madeira.

A hierarquia das actividades de cada região, em termos da sua importância para o emprego é, no essencial, idêntica à registada ao nível da produção (VAB).

Em termos gerais, podem apontar-se como diferenças, um maior peso relativo do sector primário no emprego, face ao seu peso no VAB, o que é generalizado, assim como do sector secundário, em regiões com forte peso de indústrias trabalho-intensivas, como o Norte, o Algarve, os Açores e a Madeira. Os serviços mercantis, por sua vez, baixam um pouco a sua representatividade em termos de emprego, face ao VAB, em todas as regiões, enquanto os serviços não mercantis são mais importantes quanto ao emprego em Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira.

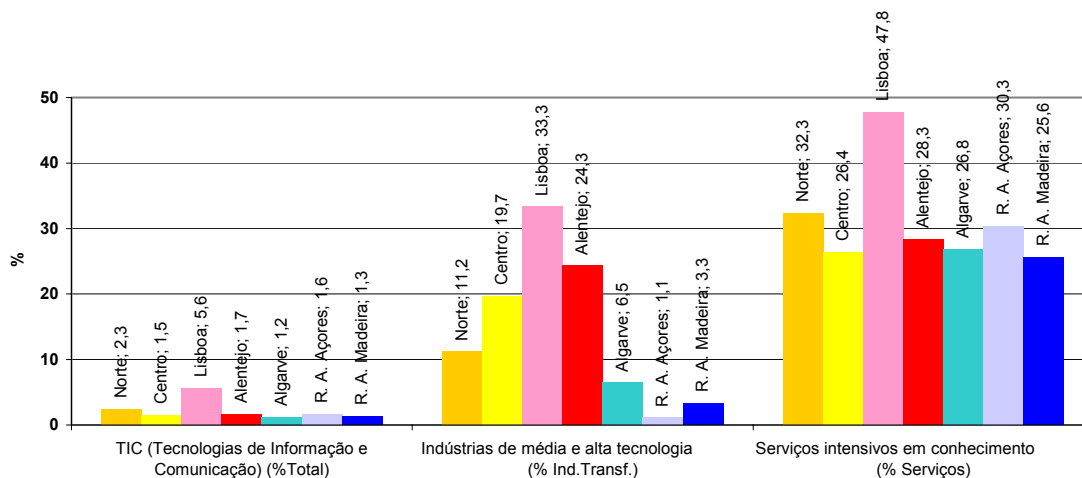
A Figura 4.4 ilustra a proporção do emprego em domínios específicos, nas regiões NUTS II: as quotas do emprego em Tecnologias de Informação e Comunicação (no total dos empregados de cada região), em Indústrias de média e alta tecnologia (no total do emprego industrial) e em Serviços intensivos em conhecimento (no total do emprego no sector terciário).

Embora não apresentem um perfil industrial muito acentuado, é notória a importância das regiões de Lisboa e do Alentejo, pela percentagem de pessoas empregadas em indústrias de média e alta intensidade tecnológica, as mais elevadas do país (33% e 24%, respectivamente, em relação ao total do emprego industrial de cada região).

Por sua vez, as quotas de emprego em serviços intensivos em conhecimento (em relação ao total do emprego regional no sector terciário) são particularmente relevantes em Lisboa (48%) e no Norte (32%).

O emprego afecto à área das TIC tem um peso quase idêntico dentro de cada região, destacando-se apenas, com a percentagem máxima, a Região de Lisboa (5,5%).

**Figura 4.4**  
**Proporção do Emprego em domínios específicos, por regiões NUTS II - 2003**



Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas; Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Se analisarmos a posição relativa das regiões NUTS II quanto à **Produtividade aparente do trabalho** (relação VAB / Emprego, a preços correntes), para cada sector (*Figura 4.5*), podemos concluir que o Norte e a Região Autónoma dos Açores são as únicas regiões onde os níveis de produtividade são inferiores à média nacional em todos os sectores, enquanto Lisboa regista níveis superiores à média em todos os sectores.

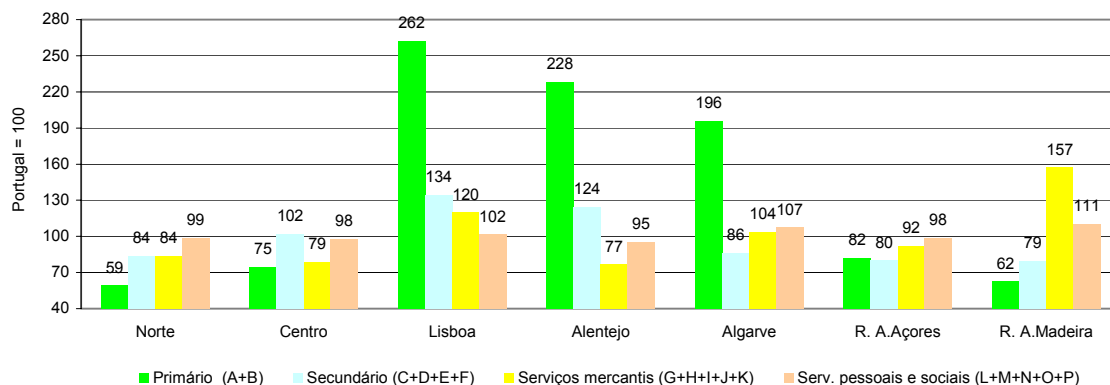
O sector primário regista o maior índice de dispersão regional dos níveis de Produtividade. Para além da região de Lisboa, onde este sector não tem peso económico relevante (nem regional, nem nacional), os valores mais elevados situam-se no Alentejo que é a região do país com maior contributo para o VAB e o emprego neste sector) e no Algarve (que ocupa a terceira posição, neste sector, em termos nacionais).

As actividades secundárias têm níveis mais elevados de produtividade em Lisboa e no Alentejo, regiões estas, conforme acima referido, onde as actividades de média e alta tecnologia têm maior expressão.

Os serviços mercantis (onde estão incluídas as actividades de hotelaria, restauração e agências de viagens) registam os níveis de produtividade mais elevados, em termos nacionais, na Madeira e em Lisboa.

Por sua vez, os serviços não mercantis parecem registar menores disparidades inter-regionais que os restantes sectores, em termos do indicador da Produtividade aparente do trabalho.

**Figura 4.5**  
**Produtividade aparente do trabalho**  
**Índices de disparidade regional por sector económico (Portugal=100) - 2003**



Fonte: INE, Contas Regionais (SEC95).

## 5. Competitividade

Num mundo em crescente globalização, o comércio desempenha um papel essencial na performance económica e social dos países e tem uma contribuição preponderante no crescimento das economias, nomeadamente, nas menos desenvolvidas. Considerando que a performance de um país em termos de comércio e desenvolvimento não pode ter só em conta o seu crescimento económico e o desempenho exportador, a UNCTAD desenvolveu um quadro conceptual que pretende captar a complexa interacção de factores que afectam o comércio e o desenvolvimento.

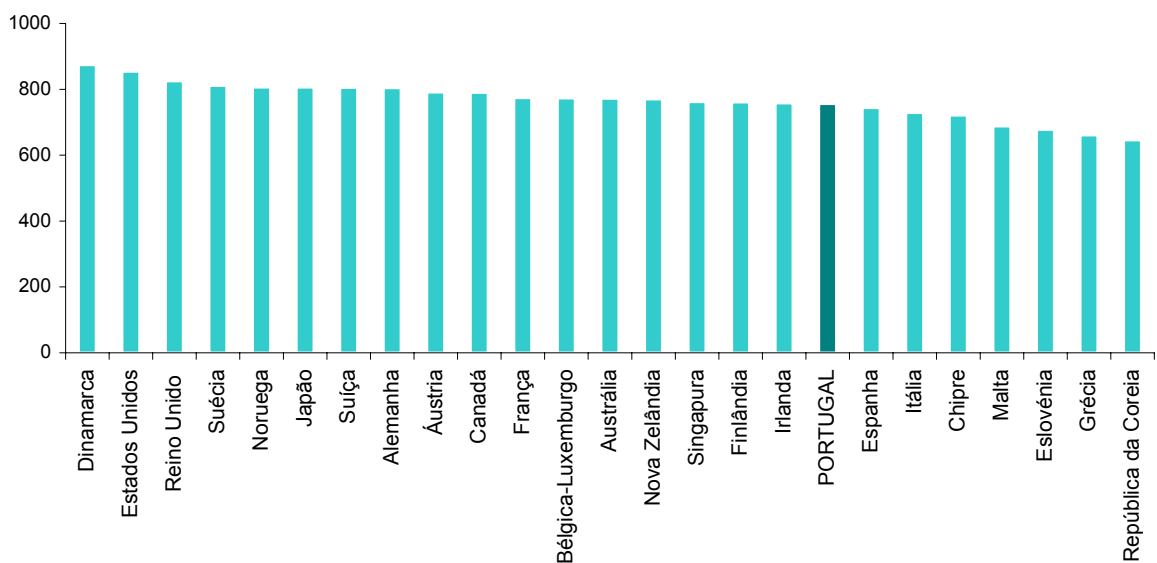
Nesta base, a construção do *Trade and Development Index (TDI)*<sup>1</sup>, traduz aquela preocupação e visa disponibilizar uma indicação quantitativa da *performance* de 110 países em matéria de comércio e desenvolvimento. A análise do *TDI* está vocacionada para os países em desenvolvimento, mas abarca também, nomeadamente, os países desenvolvidos e os do alargamento da UE.

A presente abordagem do tema centra-se essencialmente nos dados referentes aos países desenvolvidos, grupo a que Portugal pertence, e aos do alargamento da UE.

### 5.1 Trade and Development Index (TDI) 2005

O *TDI* foi concebido de modo que um valor mais alto do *TDI* reflecta uma melhor performance em termos de comércio e de desenvolvimento e vice-versa. No sentido de esbater possíveis volatilidades anuais dos dados, os indicadores que constituem o *TDI* foram calculados com base numa média de três anos, entre 2000 e 2002. O *TDI* é composto por 3 dimensões, subdivididas em 11 componentes que por sua vez são constituídas por 29 indicadores (*Quadro 5.1*). O *TDI* resulta da soma ponderada das suas componentes.

**Figura 5.1**  
**Trade and Development Index (TDI) – 2005**



Fonte: UNCTAD, *Developing Countries in International Trade 2005*, Trade and Development Index.

<sup>1</sup> Constante do relatório “*Developing Countries in International Trade 2005*” da UNCTAD.

A Figura 5.1 apresenta os 25 países melhor colocados no TDI, constatando-se que, todos fazem parte do grupo dos países desenvolvidos e dos do alargamento da UE, com a exceção de Singapura e da República da Coreia, que pertencem ao grupo dos países em desenvolvimento

Os países líderes são a Dinamarca, os Estados Unidos e o Reino Unido. Portugal ocupa a 18ª posição no grupo dos 110 países analisados, e está à frente da Espanha (19º), da Itália (20º) e da Grécia (24º). Em termos da UE15<sup>2</sup>, Portugal detém o 10º lugar. Quanto aos países do alargamento da UE<sup>3</sup>, os que mais se destacam são: Chipre (21º), Malta (22º) e Eslovénia (23º).

No que se refere aos países em desenvolvimento, e nomeadamente, nos casos da China e da Índia, o *TDI* coloca estas economias, respectivamente, em 51º e 90º lugar, apesar de virem registando elevados crescimentos económicos e comerciais ao longo dos últimos anos.

## 5.2 Os indicadores do TDI 2005

Não sendo possível realizar uma análise ao nível das componentes do TDI, uma vez que os resultados não se encontram disponíveis, optou-se pela utilização da informação relativa aos indicadores.

Assim, o Quadro 5.1 comporta os dados dos 29 indicadores *TDI* para Portugal, Espanha, países da UE15, países do alargamento da UE, EUA e Japão. A leitura do quadro, sugere os seguintes comentários a alguns dos indicadores:

### Dimensão “estrutural e institucional”

O componente **capital humano**, constituída por um indicador de despesas de saúde e um indicador de despesas de educação, ambos *per capita* e em % do PIB, desempenha um papel essencial no crescimento e no desenvolvimento económico. Portugal apresenta valores ligeiramente superiores (6,30% na saúde e 5,8% na educação) aos da média da UE15 (6,22% na saúde e 5,8% na educação) e aos dos EUA (6,20% na saúde e 5,60% na educação). Espanha apresenta valores inferiores mais distanciados (5,40% na saúde e 4,40% na educação) face a Portugal, à UE15 e aos EUA.

Na componente **infraestrutura física** estão incluídos dois indicadores de transportes, (estradas pavimentadas em % do total das estradas e transporte aéreo/carga medido em milhões de toneladas por km) e um de TIC (linhas telefónicas por mil habitantes), considerados de especial importância para a capacidade produtiva e para o crescimento das economias. Portugal está aquém da Espanha e da média da UE15 nos três indicadores, mas à frente da média dos países do alargamento.

Em termos de **ambiente financeiro**, o indicador de crédito interno ao sector privado em % do PIB, considerado nesta componente, mostra que Portugal regista percentagens idênticas às do EUA (144,30% e 144,06% respectivamente), mas superiores à da Espanha (105,94%) e da UE15 (99,74%). Nos países do alargamento o indicador queda-se pelos 53,52%.

A componente **qualidade institucional** é constituída por um indicador que mede a qualidade da burocracia e um relativo ao nível de corrupção. No indicador qualidade da burocracia,

---

<sup>2</sup> Não inclui a Holanda.

<sup>3</sup> Não inclui a República Checa.

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Portugal situava-se em níveis inferiores aos da média da UE15 (3,00 contra 3,69 numa escala de 0 a 4), mas acima da média do total dos países em análise (2,27). À excepção de Portugal, da França, da Itália e da Grécia, todos os restantes países da UE detinham o valor máximo (4), assim como o Japão e os EUA. No indicador de nível de corrupção (escala 0-6), a pontuação para Portugal é de 4,00, abaixo da UE15 (4,22) e dos EUA (4,17), mas acima da Espanha (3,67%).

Dimensão “políticas e processos comerciais”

Através da componente **abertura ao mercado**, composta por três indicadores de barreiras pautais (média ponderada dos direitos aplicados e % de linhas pautais com taxas superiores a 15% e superiores a 3 vezes a pauta média) e por um indicador de barreiras não-pautais (% de linhas com taxas específicas), pretende-se obter indicação sobre a penetração de bens estrangeiros na economia do país. Naturalmente, nesta matéria, os dados relativos a Portugal e à UE15 são idênticos. Já o mesmo não acontece nos países do alargamento, uma vez que a informação respeita a data anterior à sua adesão à UE.

A componente **acesso efectivo ao mercado externo** conjuga três indicadores de barreiras pautais (média ponderada dos direitos aplicados pelos parceiros comerciais e % de linhas pautais com taxas superiores a 15% e superiores a 3 vezes a pauta média nos parceiros comerciais), um indicador de barreiras não-pautais (% de linhas com taxas específicas, nos parceiros comerciais) e um índice de concentração de exportações de mercadorias. Esta informação é considerada de interesse em termos da *performance* exportadora de um país.

No indicador da média ponderada dos direitos aplicados pelos parceiros comerciais, Portugal regista 0,99%, a Espanha 1,88%, a UE15 1,40%, enquanto que para os EUA e o Japão as percentagens são idênticas entre si (4,07% e 4,25% respectivamente) e muito superiores. Em termos dos indicadores das parcelas de linhas pautais que correspondem a picos, Portugal apresenta níveis inferiores aos da UE15 (1,37% contra 2,01%), especialmente no indicador referente às linhas pautais com taxas superiores a 15%. No índice de concentração de exportações de mercadorias, Portugal está a nível semelhante ao da Espanha e da média da UE15.

Dimensão “nível de desenvolvimento”

A componente **desenvolvimento económico** está reflectida no indicador do PIB per capita em ppc. Portugal apresenta, face à Espanha, à UE15, aos EUA e ao Japão um valor significativamente inferior, mas superior ao dos países do alargamento da UE.

A componente **desenvolvimento social** combina três indicadores: taxa literacia na população adulta, taxa de matrículas escolares e anos de esperança de vida à nascença. Em termos de taxa de literacia, Portugal com uma taxa de 92,50% situa-se abaixo da Espanha (97,70%) da média da UE15 (98,46%), dos países do alargamento (98,54%), do Japão e dos EUA, ambos com 99,00%. No indicador de matrículas escolares, Portugal detém uma taxa inferior à da UE15, mas superior à da Espanha e à dos países do alargamento.

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Quadro 5.1

Indicadores do Índice de Comércio e Desenvolvimento (*Trade and Development Index - TDI*) 2005

Dimensões	Componentes	Indicadores	Portugal	Espanha	UE15 *	Alarga- mento**	EUA	Japão
Estrutural e Institucional	Capital humano	Despesas de saúde per capita (% do PIB)	6,30	5,40	6,22	4,77	6,20	6,20
		Despesas de educação per capita (% do PIB)	5,80	4,40	5,48	5,27	5,60	3,60
	Infraestrutura física	Estradas pavimentadas (% do total das estradas)	86,00	99,00	91,34	66,70	58,80	76,35
		Transporte aéreo, carga (milhões de toneladas/km)	211,10	855,27	1791,29	19,14	29051,97	8129,30
		Linhas de telefone fixo (por 1000 habitantes)	425,27	455,37	560,67	393,07	660,30	573,37
	Ambiente financeiro	Crédito do sector privado (% do PIB)	144,30	105,94	99,74	53,52	144,06	184,58
	Qualidade institucional	Qualidade da burocracia (escala 0-4)	3,00	4,00	3,69	3,04	4,00	4,00
		Corrupção (escala 0-6)	4,00	3,67	4,22	3,11	4,17	3,33
	Estrutura económica	Valor acrescentado da agricultura (% do PIB)	3,70	3,54	2,89	4,51	1,61	1,38
	Sustentabilidade ambiental	Acesso melhorado ao saneamento (% da população)	100,00	100,00	98,57	85,03	100,00	100,00
Acesso melhorado a água (% da população)		100,00	100,00	98,86	91,18	100,00	100,00	
Utilização de energia no PIB em ppc		0,20	0,20	0,18	0,24	0,30	0,20	
Políticas e processos comerciais	Abertura ao comércio	Média ponderada dos direitos aplicados (%)	10,64	10,64	10,64	6,02	1,83	1,98
		% das linhas pautais com taxas superiores a 15%, a nível nacional	0,19	0,19	0,19	2,19	7,93	2,72
		% das linhas pautais com taxas superiores a 3 vezes a pauta média, a nível internacional	0,26	0,26	0,26	5,56	6,52	7,39
	Acesso efectivo ao mercado externo	% das linhas com taxas específicas (por unidade ou combinados advalorem e por unidade)	22,26	22,26	22,26	12,29	5,29	7,49
		Média ponderada dos direitos aplicados pelos parceiros comerciais (%)	0,99	1,88	1,40	2,93	4,07	4,25
		% das linhas pautais com taxas superiores a 15%, a nível nacional nos parceiros comerciais	1,37	1,22	2,01	14,50	6,63	6,08
		% das linhas pautais com taxas superiores a 3 vezes a pauta média, a nível internacional nos parceiros comerciais	1,12	0,81	1,36	3,48	2,96	3,64
		% das linhas com taxas específicas (por unidade ou combinados advalorem e por unidade) nos parceiros comerciais, a nível nacional	2,63	4,71	3,73	6,31	11,83	9,39
	Índice de concentração de exportações de mercadorias	0,11	0,12	0,12	0,20	0,09	0,14	
	Nível de desenvolvimento	Desenvolvimento económico	PIB per capita, em ppc constante 1995, em dólares	16082	18692	23951	11736	31376
Desenvolvimento social		Taxa de literacia, adultos (%)	92,50	97,70	98,46	98,54	99,00	99,00
		Taxa de matriculas escolares (%)	93,00	92,00	95,00	85,89	92,00	84,00
		Esperança de vida à nascença (anos)	76,10	79,20	78,14	74,09	77,00	81,50
Desenvolvimento em termos de género		Parcela do PIB per capita, mulher em relação a homem	0,54	0,44	0,54	0,59	0,62	0,46
		Parcela da taxa de literacia de adultos, mulher em relação a homem	0,95	0,98	0,99	1,00	1,00	1,00
		Parcela de taxa de matriculas escolares, mulher em relação a homem	1,08	1,07	1,07	1,06	1,08	0,98
Parcela de esperança de vida, mulher em relação a homem	1,10	1,09	1,08	1,12	1,08	1,09		

Fonte: UNCTAD, Developing Countries in International Trade 2005, Trade and Development Index.

Notas: \*Não inclui a Holanda; \*\*Não inclui a República Checa

## 6. Agenda

### 6.1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<b><i>Plano Tecnológico - colaboração entre o Massachusetts Institute of Technology (MIT) e instituições portuguesas</i></b>	<p>Em Fevereiro de 2006 iniciou-se o processo de colaboração entre o MIT e Instituições portuguesas. A primeira fase deste processo consiste na identificação e selecção de programas e instituições que em Portugal melhor poderão potenciar as relações bilaterais pretendidas, prevendo-se a conclusão desta etapa até Julho próximo.</p> <p>É objectivo dar especial atenção às seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>♦ Inovação na industria de produção, incluindo a gestão das cadeias de fornecedores em sectores como os da indústria automóvel e aeronáutica;</li><li>♦ Sistemas de energia, incluindo as energias renováveis e dando especial ênfase à integração de sistemas distribuídos de produção de energia e a questões ambientais;</li><li>♦ Sistemas de transportes, incluindo o projecto e gestão de infra-estruturas aeroportuárias e de redes ferroviárias, bem como de sistemas inteligentes de transporte.</li></ul> <p>A Engineering Systems Division será a unidade do MIT que vai liderar o trabalho de prospecção a desenvolver nos próximos cinco meses em Portugal, envolvendo também a Sloan School of Management e outras do Instituto norte-americano, sempre que necessário.</p> <p>Para todas as áreas a analisar, serão tidas em conta as condições necessárias para estimular a capacidade empreendedora de jovens e empresas portuguesas e actividades de comercialização de tecnologia a partir de instituições nacionais em colaboração com o MIT.</p> <p>Adicionalmente, o trabalho planeado para os próximos meses incluirá a análise do potencial para o desenvolvimento institucional em Portugal de uma área de estudos e programas avançados em gestão, envolvendo uma escola, ou um consórcio de escolas portuguesas, em articulação com a Sloan School of Management e outras unidades do MIT, incluindo a Engineering Systems Division.</p> <p>Esta iniciativa visa reforçar a capacidade científica e de formação avançada em Portugal promovendo a internacionalização efectiva das instituições de ensino superior portuguesas, facilitando o seu envolvimento em parcerias de programas a nível internacional, e cumulativamente atrair novos talentos e actividades de maior valor acrescentado, assim como o acesso a novos mercados por empresas portuguesas de base tecnológica.</p>
<b><i>Sistema Educativo Nacional - cursos de</i></b>	<p>Em Conselho de Ministros, de 2006-03-02, foi aprovado o Decreto-Lei que regula os cursos de especialização tecnológica (CET), formações pós-secundárias não</p>

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa	Sumário
<b>especialização tecnológica</b>	<p>superiores que visam conferir qualificação profissional de nível 4(formação pós-secundária)</p> <p>Este Decreto-Lei introduz uma profunda reorganização nos (CET), ao nível do acesso, da estrutura de formação e das condições de ingresso no ensino superior para os seus diplomados.</p> <p>Trata-se de um instrumento de grande importância para a concretização dos objectivos de melhoria da qualificação dos portugueses trazendo mais jovens e adultos para o ensino superior (i) alargando a oferta de formação ao longo da vida e para novos públicos e (ii) envolvendo as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, na dupla perspectiva de articulação entre os níveis secundário e superior de ensino e de creditação, para efeitos de prosseguimento de estudos superiores, da formação obtida nos cursos de especialização pós-secundária. É de realçar, aliás, esta última alteração: os cursos de formação pós-secundária (nível 4), quando em instituições do ensino superior, passam assim a contabilizar créditos para efeitos do prosseguimento de estudos.</p>
<b>Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)</b>	<p>O Conselho de Ministros, de 2006-03-02, aprovou a Resolução que determina a elaboração do PNAI (2006-2008) e define as estruturas de elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão</p> <p>O PNAI é um documento, multi-sectorial e multi-dimensional, de coordenação estratégica e operacional das políticas de combate à pobreza e à exclusão social, em observância da Estratégia de Lisboa e fundado em objectivos comuns aplicados a todos os Estados da União Europeia. A Resolução estabelece Setembro de 2006 como prazo final para a elaboração do PNAI.</p>
<b>Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e Programas Operacionais, para o período 2007-2013</b>	<p>O Conselho de Ministros, de 2006-02-02, aprovou as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e Programas Operacionais, para o período 2007-2013.</p> <p>A estruturação operacional nacional do QREN será sistematizada através da criação de três PO (Programas Operacionais) temáticos, dirigidos à concretização das seguintes prioridades:</p> <p>a) Factores de competitividade, que visam a eficiência e a qualidade das instituições públicas permitindo a redução de custos públicos de contexto, bem como a provisão de estímulos à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, incentivos à modernização e internacionalização empresariais, incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e do conhecimento;</p> <p>b) Potencial humano com prioridade para intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento tecnológico e à inovação;</p> <p>c) Valorização territorial, que inclui a realização de infra-estruturas, redes,</p>

Ministério da Economia e da Inovação  
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa	Sumário
	<p>equipamentos e outras intervenções em domínios essenciais como logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção e gestão de riscos e equipamentos sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, da educação e da cultura.</p> <p>A estruturação operacional regional do QREN será sistematizada em PO correspondentes ao território de cada NUTS II. Os POs de âmbito regional relativos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão estruturados de acordo com as prioridades definidas pelos respectivos Governos Regionais, sem prejuízo da coerência estratégica global do QREN.</p>

## 6.2. Selecção de medidas legislativas

Assunto Diploma	Sumário
<p><i>Novo Regime do Arrendamento Urbano</i></p> <p>Lei n.º 6/2006 - I Série A n.º 41, de 27/02</p>	<p>Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU). Esta nova lei cria um mecanismo de actualização da renda, o qual não ficará ao dispor da vontade ou da capacidade económica e negocial das partes. O senhorio que deseje a actualização da renda deve, pois, requerer a avaliação fiscal do imóvel. Este valor é depois conjugado com o coeficiente de conservação, o qual, para além de contribuir para a determinação do valor da renda, determina a possibilidade de actualização da mesma. Por exemplo, no arrendamento para habitação, se o estado de conservação for mau ou péssimo o senhorio não tem direito à actualização. Apurado o valor da renda, a sua aplicação aos arrendamentos antigos é feita de forma faseada, decorrendo o faseamento, em regra, ao longo de 5 anos. O faseamento será feito em 10 anos quando o arrendatário tenha mais de 65 anos, seja portador de deficiência superior a 60% ou o seu agregado familiar aufera menos de cinco ordenados mínimos. O faseamento decorrerá em 2 anos quando o rendimento seja superior a 15 ordenados mínimos ou o arrendamento não se refira a habitação permanente. São estabelecidos limites máximos para a actualização da renda, sendo o limite fixado em 50 euros de aumento da renda mensal no primeiro ano e em 75 euros em cada ano posterior de actualização. Estes limites não se aplicam quando a actualização se faça em dois anos. Regras semelhantes se aplicam ao arrendamento para fins não habitacionais. Nestes arrendamentos o faseamento pode ser em 5 ou 10 anos. É de 10 anos nos casos em que o arrendatário seja uma micro-empresa ou uma pessoa e exista no locado um estabelecimento comercial aberto ao público, quando tenha adquirido o estabelecimento por trespasse ocorrido há menos de cinco anos, quando exista no locado um estabelecimento aberto ao público e aquele esteja situado em área crítica de recuperação e reconversão urbanística, ou ainda quando a actividade exercida no local tenha sido classificada de interesse nacional ou municipal. Não há lugar a faseamento no caso de o estabelecimento não estar em funcionamento, ou no caso de vir a existir um trespasse ou uma alteração no controlo da sociedade. De acordo com esta nova Lei, actualizadas as rendas, o contrato continua a vigorar, só existe possibilidade de despejo nos mesmos casos em que ele é, já hoje, possível. A presente Lei concede autorização ao Governo para legislar sobre diversas matérias respeitantes a este regime, nomeadamente, no que se refere às obras coercivas, ao conceito fiscal de prédio devoluto, ao coeficiente de conservação e ao subsídio de renda. São também alteradas diversas regras do Código Civil, do Código de Processo Civil, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, do Código do Registo Predial e o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro. O regime agora aprovado entra em vigor a 27 de Junho de 2006. Para mais informações poderá ser consultado o site <a href="http://www.arrendamento.gov.pt/nrau/">www.arrendamento.gov.pt/nrau/</a></p>
<p><i>Privatizações - Programa de Privatizações 2006-2007</i></p>	<p>Aprova o programa de privatizações do XVII Governo para o biénio de 2006-2007 Esta Resolução define o quadro de referência e os objectivos do</p>

**Ministério da Economia e da Inovação**  
**Gabinete de Estratégia e Estudos**

<b>Assunto Diploma</b>	<b>Sumário</b>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2006 - I Série B n.º 42, de 28/02	Programa de Privatizações a concretizar pelo Governo e identifica as principais empresas cuja participação pública será alienada, total ou parcialmente, no biénio 2006/2007. Neste quadro, as empresas a sujeitar a medidas de privatização, parcial ou total, são as seguintes: Empresas objecto de medidas de privatização em 2006-2007 Alienação integral da participação do Estado - Portucel Tejo - Empresa de Celulose do Tejo, SA - 2.ª Fase - 2006 - Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA - 2006 - Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA - 2006-2007 Alienação parcial da participação do Estado - Galp Energia SGPS, SA - 2006 - EDP - Energias de Portugal, SA - 2006-2007 - REN - Rede Eléctrica Nacional, SA - 2006-2007 - TAP - SGPS, SA - 2007 Alienação ou concessão a definir em função do modelo de contratualização do novo aeroporto de Lisboa: - ANA - Aeroportos e Navegação de Portugal, SA - 2007
<i>PRIME - Sistema de Incentivos à Reabilitação de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores</i>  Despacho n.º 5057/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 46, de 6/03	Determina a abertura, de 13 de Março a 7 de Junho, de concurso para selecção de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos à Reabilitação de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores. Este concurso é de carácter geral, aplicável a todo o território nacional e dispõe de um orçamento de cinco milhões de euros
<i>PRIME - Apoios às Energias Renováveis</i>  Despacho n.º 5059/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 46, de 6/03	Determina a abertura, de 13 de Março a 7 de Junho, de concurso para selecção de projectos que no âmbito do SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, do SIPIE - Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais, SIME & IT - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e DEMTEC - Sistema de Incentivos à Reabilitação de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores, concorram para o objectivo de clusterização em actividades de suporte à produção e utilização de energias renováveis.
<i>PRIME - Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos</i>  Despacho n.º 5058/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 46, de 6/03	Suspende temporariamente a apresentação de candidaturas à Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos
<i>PRIME / Programa Dinamo</i>  Despacho n.º 5060/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 46, de 6/03	Determina a abertura, de 13 de Março a 7 de Junho, de concurso para selecção de projectos enquadráveis na estratégia e âmbito do Programa Dinamo, ao abrigo dos seguintes sistemas de incentivos: SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, SIME & IT - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, SIME Internacional - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - Dinamização internacional, DEMTEC - Sistema de Incentivos à Reabilitação de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores e SIPIE - Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais.
<i>PRIME - SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial</i>  Despacho n.º 5061/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 46, de 6/03	Determina a abertura, de 13 de Março a 7 de Junho, de uma fase de selecção de projectos no âmbito do SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial. Esta fase de candidatura destina-se a todo o território nacional e tem uma dotação orçamental de 75 milhões de euros
<i>QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional - 2007-2013</i>  Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006 - I Série B n.º 50, de 10/03	Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e programas operacionais para o período de 2007-2013, estabelecendo as orientações fundamentais para assegurar a continuidade do financiamento estrutural às políticas de desenvolvimento económico, social e territorial em Portugal
<i>Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento</i>  Decreto-Lei n.º 51/2006 - I Série A n.º	Cria o Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento e extingue o Conselho de Garantias Financeiras. Este novo organismo tem por objectivo dinamizar as exportações e o investimento portugueses nos países

**Ministério da Economia e da Inovação**  
**Gabinete de Estratégia e Estudos**

<b>Assunto Diploma</b>	<b>Sumário</b>
52, de 14/03	em vias de desenvolvimento, sobretudo nos países de língua oficial portuguesa. O Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento é responsável por propor os princípios orientadores da política de concessão de garantias pessoais do Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português. Integram-no representantes dos Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia. As suas regras de funcionamento constarão de regulamento interno a aprovar através de portaria conjunta dos ministros anteriormente mencionados
<i>Código do Trabalho / Alteração</i> Lei n.º 9/2006 - I Série A n.º 56, de 20/03	Altera o Código do Trabalho e a respectiva regulamentação, constantes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, respectivamente. Estas alterações visam criar condições para que a negociação e a contratação colectiva de trabalho possam cumprir a função de instrumento preferencial de regulação da mudança económica e social no mundo do trabalho. Assim, as modificações propostas visam: - Esclarecer, em termos úteis para a inspecção e os tribunais de trabalho, os critérios de presunção da existência de um contrato de trabalho. - Facilitar o depósito e publicação dos instrumentos de regulamentação colectiva. - Evitar a caducidade de convenções colectivas, exigindo a prévia tentativa de resolução de conflitos através de todos os mecanismos negociais legalmente previstos, admitindo-se no caso de se terem frustrado todos os meios de resolução do conflito, que possa ser determinada a arbitragem obrigatória. - Estabelecer que, nos casos em que não seja determinada arbitragem obrigatória, a convenção caduque, mantendo-se no entanto, até à entrada em vigor de uma nova convenção colectiva ou decisão arbitral, os efeitos definidos por acordo das partes ou, na falta desse acordo, os já produzidos pela mesma convenção nos contratos individuais de trabalho no que respeita à retribuição do trabalhador, categoria do trabalhador e respectiva definição e duração do tempo de trabalho. - Tornar admissível a determinação da arbitragem obrigatória: (i) por requerimento de uma das partes, quando o conflito persiste depois de tentada a conciliação, a mediação e a arbitragem voluntária, sem que estas tenham permitido, sem culpa da entidade que requer, solucionar o conflito; (ii) por recomendação votada maioritariamente pelos representantes dos trabalhadores e dos empregadores com assento na CPCS; (iii) por iniciativa do ministro, depois de ouvida a CPCS, quando estiverem em causa serviços essenciais destinados a proteger a vida, a saúde de toda ou parte da população: - Simplificar a constituição das listas de árbitros, aumentando de oito para doze o número de árbitros presidentes e diminui de cinco para três anos a duração das listas de árbitros
<i>Energia - Comercialização de Biocombustíveis</i> Decreto-Lei n.º 62/2006 - I Série A n.º 57, de 21/03	Estabelece as regras de colocação no mercado e de comercialização de biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis em substituição dos combustíveis fósseis. Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 2003/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Maio, relativa à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes
<i>Energia - Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos – ISP aos biocombustíveis</i> Decreto-Lei n.º 66/2006 - I Série A n.º 58, de 22/03	Altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, consagrando isenção parcial e total do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) aos biocombustíveis ou outros combustíveis renováveis quando utilizados nos transportes
<i>Mercado Ibérico da Energia Eléctrica</i> Resolução da Assembleia da República n.º 23/2006 - I Série A n.º 59, de 23/03	Aprova o Acordo entre Portugal e Espanha para a Constituição de Um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica - MIBEL, assinado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004. O MIBEL é formado pelo conjunto dos mercados organizados e não organizados nos quais se realizam transacções ou contratos de energia eléctrica e se negociam instrumentos financeiros que têm como referência essa energia. O presente Acordo vigorará pelo período de dois anos renovável automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer as partes o denunciarem.
<i>Fundo Português de Carbono</i> Decreto-Lei n.º 71/2006 - I Série A n.º 60, de 24/03	Cria o Fundo Português de Carbono, como instrumento financeiro do Estado Português cuja actividade se centra no financiamento de medidas que facilitem o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto para as alterações climáticas. O Fundo Português de Carbono pode investir em projectos internacionais, directamente ou através de fundos privados, que se traduzam na obtenção de créditos de emissão de gases com efeito de estufa para o Estado português, ou apoiar projectos, em Portugal, que conduzam a uma redução de emissões de gases com efeito de estufa. O comité executivo

**Ministério da Economia e da Inovação**  
**Gabinete de Estratégia e Estudos**

<b>Assunto Diploma</b>	<b>Sumário</b>
	da Comissão para as Alterações Climáticas (CAC) é a entidade gestora do Fundo, na sua vertente técnica, cabendo à Direcção-Geral do Tesouro a sua gestão financeira. O Regulamento de Gestão do Fundo será aprovado por portaria conjunta dos membros do governo responsáveis pelas áreas das Finanças, do Ambiente e da Economia
<p><i>Comissão para as Alterações Climáticas</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2006 - I Série B n.º 60, de 24/03</p>	<p>Atribui à Comissão para as Alterações Climáticas a qualidade de autoridade nacional designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto. Com esta Resolução alargam-se as atribuições da Comissão para as Alterações Climáticas e, em consequência, procede-se ao seu reforço técnico, por via da afectação de um comité executivo, com os meios humanos necessários para levar a cabo as novas tarefas. A CAC passa a ter a missão de articular as acções de Portugal, enquanto Parte do Protocolo de Quioto, a nível nacional, comunitário e internacional e em cumprimento dos compromissos decorrentes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas. O comité executivo exercerá formalidades inerentes ao Protocolo de Quioto constituindo uma peça relevante para o cumprimento das metas nacionais nesta matéria, na medida em que desempenhará também funções de gestão do Fundo Português de Carbono. Esta Resolução pretende constituir-se como um instrumento de reforço da capacidade de Portugal para maximizar as vantagens dos mecanismos de flexibilidade de Quioto, contribuindo para que os agentes económicos portugueses possam obter créditos de reduções de emissões, fomentando parcerias internacionais que valorizem o desenvolvimento sustentável nos países em vias de desenvolvimento e nas economias em transição.</p>

### 6.3. Em agenda

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data prevista</b>
5º Cimeira das PME e Artesanato: - "SMEs and the European Economic and Social Model"	Graz	6-8_Abr_2006
Reunião Informal dos ministros da Economia e das finanças	Viena	7-8_Abr_2006
Encontro Asie-Europe (ASEM) dos ministros das Finanças (reunião com países terceiros)	Viena	8-9_Abr_2006
Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas	Bruxelas	10-11_Abr_2006